



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 70010 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PREGÃO 90033/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PE
Objeto da compra:	Contratação de serviço de controle de pragas e vetores (serviços de desratização, descupinização e desinsetização de baratas, escorpiões, formigas e mosquitos), em unidades deste Regional, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência (ANEXO II) do Edital.		
Entrega de propostas:	De 05/09/2024 às 08:00 até 23/09/2024 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 23/09/2024 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/09/2024 às 09:00:11	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	23/09/2024 às 09:01:32	Bom dia! Está aberto o Pregão n.º 90033/2024.
Sistema	23/09/2024 às 09:01:48	Ofertem seus lances!
Sistema	23/09/2024 às 09:02:31	Solicitamos que permaneçam logados após a fase de lances.
Sistema	23/09/2024 às 09:17:33	Senhores, solicitamos que atentem para a exequibilidade dos preços ofertados.
Sistema	23/09/2024 às 09:21:13	Senhores, atentem para o subitem 11.5 do edital: "Se houver indícios de inexequibilidade relativa da proposta, o(a) Pregoeiro(a) deverá assegurar à licitante a oportunidade de demonstração e comprovação da viabilidade financeira e econômica da oferta aplicando-se, no que couber, o art. 34 da Instrução Normativa 73/2022 da SEGES/ME."
Sistema	23/09/2024 às 09:22:44	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	23/09/2024 às 09:23:38	Senhores, mais uma vez Bom dia!
Sistema	23/09/2024 às 09:24:02	Estamos iniciando a fase de julgamento das propostas. Permaneçam logados.
Sistema	23/09/2024 às 10:51:04	Diante da solicitação da empresa EFICAZ, estamos concedendo até às 17h de hoje para que a empresa anexe os documentos solicitados.
Sistema	23/09/2024 às 11:51:47	Senhores, após a finalização do prazo concedido para a empresa EFICAZ, suspenderemos o pregão. Fica desde já marcada a sua continuidade para o dia 25/09/2024, às 10h.
Sistema	23/09/2024 às 11:52:02	Agradecemos a todos pela participação!
Sistema	25/09/2024 às 10:01:38	Bom dia!
Sistema	25/09/2024 às 10:02:25	Senhores, estamos iniciando a sessão de continuidade do Pregão n.º 90033/2024. Solicitamos que fiquem logados até o final desta sessão.
Sistema	25/09/2024 às 10:03:34	Informamos que a empresa HN enviou um e-mail datado de 24/09/2024, com o seguinte teor:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/09/2024 às 10:04:15	Bom dia! Sr. Pregoeiro, Vimos aqui, registrar nosso protestos em concessão de mais prazo a empresa primeiro lugar no processo PREGÃO ELETRÔNICO nº 90033/2024 de Controle de Pragas, a empresa EFICAZ SERVICOS E TERCEIRIZACOES LTDA CNPJ 10.286.009/0001-64 onde foi convocada as 9h43 para dentro do prazo de 2h, apresentação da documentação, proposta ajustada e planilha de custos até as 11:45:00 do dia 23/09/2024 e as 10h45 mesma solicitou
Sistema	25/09/2024 às 10:04:43	u dilatação do prazo, sendo concedido um novo prazo as 11h47 até 17:00:00 do dia 23/09/2024. Ocorre que as 16h40 a empresa solicitou novo prazo sob a alegação que “estava sem internet e que havia voltado a poucos minutos atrás e que dificultou a conclusão da proposta” Ora, a confecção de proposta não depende de internet, nem tão pouco a inclusão da documentação no sistema, há que as 16h40 já havia voltado a internet como afirmado pelo
Sistema	25/09/2024 às 10:05:02	representante da empresa. Fica evidente que esta empresa participa de pregão com preços totalmente inexequível como demonstrando nesse certame para simplesmente tumultuar o processo e ainda demonstrando sua total incapacidade de providenciar um documento solicitado em tempo hábil.
Sistema	25/09/2024 às 10:05:19	Essa mesma empresa participou do Pregão Eletrônico N 90007/2024 da UASG - 510677 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL SUPERINTENDENCIA REGIONAL NORDESTE, onde foi convocada para apresentar proposta ajustada após baixar sem freio seu preço e simplesmente ignorou a chamado do pregoeiro, tendo sido desclassificada por esse motivo.
Sistema	25/09/2024 às 10:05:57	Do pedido Solicitamos que não seja concedido novo prazo, por descumprimento de normas edilícias Atenciosamente, Cláudio Queiroga
Sistema	25/09/2024 às 10:08:18	Senhores, diante da solicitação da empresa HN, é importante trazer o que o edital do pregão disciplina sobre assunto:
Sistema	25/09/2024 às 10:08:41	"11.1.2 – O prazo para envio da proposta é de no mínimo 2 (duas) horas, a contar da convocação pelo sistema, podendo tal prazo ser alargado motivadamente pelo(a) Pregoeiro(a) a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação por parte da licitante. 11.1.3 – Para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo(a) Pregoeiro(a)"
Sistema	25/09/2024 às 10:09:56	Destaca-se que a empresa EFICAZ cumpriu com a exigência editalícia apresentando sua motivação e solicitando prorrogação do prazo.
Sistema	25/09/2024 às 10:15:08	Considerando que o período de suspensão da sessão não conta como prazo (subitem 11.1.3 do edital) e ainda considerando os princípios da razoabilidade, da economicidade e da proposta mais vantajosa, estamos concedendo novo prazo (mínimo de duas horas) para a empresa EFICAZ acostar os documentos solicitados, sob pena de recusa de sua proposta. No entanto, solicitamos que a empresa agilize o envio de toda documentação requerida.
Sistema	25/09/2024 às 10:34:52	Senhores, recebemos a documentação da empresa EFICAZ SERVIÇOS, que será encaminhada para análise pela Unidade Técnica responsável.
Sistema	25/09/2024 às 10:36:18	Diante do exposto, estamos suspendendo esta sessão. Fica marcada a continuidade para o dia 27/09/2024, às 09h.
Sistema	25/09/2024 às 10:37:02	Agradecemos a todos pela participação. Tenham um bom dia!
Sistema	27/09/2024 às 09:00:48	Bom dia, senhores! Informamos que, em razão da necessidade de dilação de prazo por parte da Unidade Técnica (SESAD), para análise dos documentos encaminhados pela empresa EFICAZ, estamos suspendendo esta sessão, e remarcando a continuidade deste Pregão.
Sistema	27/09/2024 às 09:02:28	Fica marcada a continuidade para a próxima terça-feira, dia 01/10/2024, às 9h.
Sistema	27/09/2024 às 09:02:53	Agradecemos a compreensão dos senhores!
Sistema	27/09/2024 às 09:03:20	Tenham todos um bom dia e um excelente final de semana!
Sistema	01/10/2024 às 09:00:30	Bom dia!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/10/2024 às 09:03:39	Senhores, a Unidade Técnica mais uma vez solicitou dilação de prazo para análise dos documentos da empresa EFICAZ:
Sistema	01/10/2024 às 09:04:02	"Ao NULIC, Considerando a grande quantidade de documentação apresentada, além da complexidade da contratação, informo que não foi possível concluir a análise documental, motivo pelo qual peço dilação do prazo para conclusão da análise para até o dia 03/10/2024. Atenciosamente."
Sistema	01/10/2024 às 09:05:45	Diante do exposto, e tendo em vista as eleições do próximo domingo, estamos suspendendo essa sessão e remarcando a continuidade para o dia 08/10/2024, às 9h.
Sistema	01/10/2024 às 09:07:08	Agradecemos a compreensão dos Senhores! Tenham todos um ótimo dia.
Sistema	08/10/2024 às 09:00:06	Bom dia!
Sistema	08/10/2024 às 09:01:08	Estamos iniciando a sessão de continuidade do Pregão n.º 90033/2024. Solicitamos que fiquem logados até o final desta sessão.
Sistema	08/10/2024 às 09:02:16	A Unidade Demandante (SESAD) após análise da documentação apresentada pela empresa EFICAZ assim se manifestou:
Sistema	08/10/2024 às 09:02:39	Informação Nº 20801 - TRE-PE/PRES/DG/SA/COAD/SESAD À NULIC, Em atenção ao E-mail 2718871 quanto à análise do que consta no Item 5.7 do Termo de Referência, Anexo II do Edital NULIC - PE n.º 90033/2024 2690319, prestamos as seguintes informações:
Sistema	08/10/2024 às 09:02:54	Verificamos que a proposta apresentada pela licitante, páginas 335 a 337 do documento 2718792, considerou a prestação do serviço apenas para o exercício de 2025. O Item 5.5.2 do Edital NULIC - PE n.º 90033/2024 (2690319), estabelece que a licitante deve apresentar a proposta conforme modelo constante no Item 5.7 do Termo de Referência (Anexo II do Edital NULIC - PE n.º 90033/2024).
Sistema	08/10/2024 às 09:03:07	No Item 5.7 do Termo de Referência, Anexo II do Edital, constam os modelos de proposta com o quantitativo de aplicações referentes aos exercícios 2024 e 2025. Assim, observamos que a proposta apresentada não contemplou todo o período da contratação. Ademais, considerando a possibilidade de adequação da proposta pelo licitante, apresentamos a análise dos capítulos 11.3 e 12.6.1 do Edital PE n.º 90033/2024 e do Item 3.3.1 do Termo de Referência,
Sistema	08/10/2024 às 09:03:49	Anexo II do Edital NULIC - PE n.º 90033/2024 2690319. 12.6.1 - CAPACIDADE TÉCNICA: 12.6.1.1 - Registro no Conselho ao qual pertence a empresa e o Responsável técnico, que pode ser o Biólogo, Farmacêutico, Químico, Engenheiro Químico, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Florestal, Médico Veterinário, ou outros profissionais que possuam nas atribuições do Conselho de classe respectivo, competência para exercer tal função.
Sistema	08/10/2024 às 09:04:11	O ART (Anotação de Responsabilidade Técnica Por Serviço - emitido pelo Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Pernambuco consta na página 37 do doc. 2718792. 12.6.1.1.1 - A comprovação do vínculo profissional será realizada através da cópia da CTPS, da

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/10/2024 às 09:04:11	ficha de registro do empregado, do contrato de prestação de serviços ou contrato social que conste o profissional como sócio
Sistema	08/10/2024 às 09:04:26	O contrato de prestação de serviço técnico consta na página 59 do doc. 2718792. 12.6.1.2 - Atestado(s) de capacidade técnica, que demonstre que a licitante tenha executado serviços similares ao objeto da licitação, em períodos sucessivos ou não, por um prazo mínimo de 1 ano;
Sistema	08/10/2024 às 09:04:53	Após análise da documentação apresentada, referente aos serviços de controle de pragas prestados pela empresa aos órgãos públicos, verificamos que dentre os atestados apresentados, o último é datado de 10/09/2019, conforme segue: Atestado de capacidade técnica - SESC (Pernambuco), datado de 31/10/2014 - Serviços prestados desde 30/08/2013 até 31/10/2014- pág. 38 a 40;
Sistema	08/10/2024 às 09:05:13	Atestado de vistoria do Corpo de Bombeiros - Atestado de Regularidade - pág. 41 (Validade: 14/12/2026) Atestado de capacidade técnica - Empetur - pág. 42 - Atestado datado de 24/10/2014 (serviço prestado de 23/05/2013 a 23/05/2014) Atestado de capacidade técnica - Gabinete do Governador - Governo do Estado - pág. 43 - 2019 (Serviços prestados, a partir de 2016 - Atestado datado de 10/09/2019)
Sistema	08/10/2024 às 09:05:27	Hospital Geral de Areias - Atestado de capacidade técnica, datado de 24/02/2014 - pág. 44 (Período prestado de 27/12/2023 a dezembro de 2014) Hospital da Restauração - pág. 45 - Atestado datado de 12/12/2014 (Serviços prestados de 27/11/2013 a 27/11/2014) Universidade Federal de Pernambuco - Atestado datado de 03/09/2019 - Vigência do CT 96/2017 desde 14/11/2017
Sistema	08/10/2024 às 09:05:46	Quanto aos demais serviços prestados, verificamos que, para os mais recentes, somente foram enviados contratos e notas fiscais. 12.6.1.3 - Declaração de que a licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação; As declarações constam nas páginas 156 e 163 do doc. 2718792.
Sistema	08/10/2024 às 09:06:09	12.6.1.4 - Apresentação da licença sanitária obtida junto ao órgão de vigilância sanitária do município da sede da licitante ou do Estado de Pernambuco; A licença sanitária encontra-se na página 343 do doc. 2718792, data de validade 18/01/2025.
Sistema	08/10/2024 às 09:06:26	12.6.1.5 - Apresentação da licença ambiental, emitida pela autoridade municipal competente (Prefeitura de Recife) ou pela autoridade estadual competente (CPRH) para execução dos serviços objeto deste Edital; A Licença de Operação consta nas páginas 330 a 332 do doc. 2718792, expedida pela Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade, data de validade 29/05/2028.
Sistema	08/10/2024 às 09:06:57	2.6.1.5.1 - Caso a licitante vencedora seja sediada fora do Município do Recife, deverá apresentar, até o início da vigência do Contrato, autorização/licença obtida junto ao órgão competente do Estado de Pernambuco, Agência Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - CPRH, e, se for sediada no Recife, deverá apresentar, junto ao órgão competente do Município do Recife;
Sistema	08/10/2024 às 09:07:22	O Alvará de localização e funcionamento, emitido pela Prefeitura do Recife, consta nas páginas 35 e 36 doc. 2718792, validade: 04/03/2026.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/10/2024 às 09:07:22	12.6.1.6 - Certificado de regularidade emitido pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos recursos naturais renováveis - IBAMA, Ministério do Meio Ambiente (Conforme Lei 14.785/2023; O certificado consta na página 329 do doc. 2718792, validade 22/11/2024.
Sistema	08/10/2024 às 09:07:38	12.6.1.7 - Certificado de Registro de Estabelecimento Estadual emitido pela Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária do Estado de Pernambuco - ADAGRO;
Sistema	08/10/2024 às 09:07:50	O certificado consta na página 34 do doc. 2718792, como parece uma cópia, foi realizada consulta no site http://www2.adagro.pe.gov.br/c/document_library/get_file?p_l_id=37863215&folderId=37915778&name=DLFE-298401.pdf e verificado que a empresa se encontra na lista de estabelecimentos
Sistema	08/10/2024 às 09:08:06	Se repetem no Item 3.3.1 do Anexo I do Edital (Termo de Referência) as exigências de capacidade técnica acima relacionadas, razão pela qual entendemos que a empresa atende aos requisitos Habilitação técnico-profissional.
Sistema	08/10/2024 às 09:08:24	Contudo, considerando o que dispõe os itens 11.3, 11.3.1, 11.3.1.1, 11.3.1.2 do Edital PE nº 90033/2024, solicitamos que sejam feitos os questionamentos abaixo elencados para fins de comprovação da exequibilidade da proposta.
Sistema	08/10/2024 às 09:08:36	Edital PE nº 90033/2024 11.3 - No caso de bens e serviços em geral, é indicio de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.
Sistema	08/10/2024 às 09:08:51	11.3.1 - A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do(a) Pregoeiro(a), que comprove: 11.3.1.1 - que o custo da licitante ultrapassa o valor da proposta; e 11.3.1.2 - inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto
Sistema	08/10/2024 às 09:09:06	Questionamentos a serem feitos a fim de analisar a exequibilidade da proposta:
Sistema	08/10/2024 às 09:09:22	Trata-se de um serviço cuja execução requer que empresa atenda às exigências de capacidade/habilitação técnica previstas no Edital NULIC - PE nº 90033/2024 (2690319). Desta forma, é imprescindível que a empresa esteja ciente de que o serviço deverá ser executado por funcionário capacitado, o qual deverá observar os procedimentos de segurança adequados, com utilização de EPI's e utilização das técnicas adequadas à aplicação dos produtos.
Sistema	08/10/2024 às 09:09:39	Desta forma, questionamos:
Sistema	08/10/2024 às 09:09:53) A empresa está ciente de que esta contratação visa atender 63 (sessenta e três) imóveis que estão distribuídos por todo Estado, estando previstos no mínimo 02 (dois) atendimentos para cada imóvel, conforme Tabela constante no Anexo I do Edital nº 90033/2024 e não será permitida a subcontratação do serviço, conforme teor do Item 3.3.6 do Termo de Referência, Anexo I do Edital?
Sistema	08/10/2024 às 09:10:11	Neste item, destacamos as obrigações da contratada abaixo transcritas, constantes do Item 6 do Termo de Referência anexo ao Edital PE nº 90033/2024: Responsabilizar-se pelo fornecimento de todos os materiais necessários à execução dos serviços descritos.
Sistema	08/10/2024 às 09:10:29	Responsabilizar-se pelo transporte, hospedagem e demais despesas de seus empregados quando da realização de serviços nos municípios do interior do Estado. Responsabilizar-se pela qualificação técnica de seus empregados, bem como garantir a utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) adequados a cada atividade e produto, conforme estabelece a Portaria MTP nº 2175 de 28/07/2022.
Sistema	08/10/2024 às 09:10:46	2) A empresa está ciente da garantia dos serviços previstos no Item 5.3 do Termo de Referência, Anexo ao Edital? A empresa terá de arcar com os custos de um possível retorno ao local atendido, no período da

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/10/2024 às 09:10:46	garantia, o que precisa ser levando em consideração na composição dos custos da proposta apresentada.
Sistema	08/10/2024 às 09:11:00	Neste item, reforçamos a obrigação da contratada abaixo transcrita, constante do item 6 do Termo de Referência anexo ao Edital NULIC - PE n.º 90033/2024 (2690319): Refazer os serviços realizados em desacordo com as especificações contidas no Edital que gerou a presente contratação, sem qualquer acréscimo do valor inicialmente contratado.
Sistema	08/10/2024 às 09:11:15	3) A empresa está ciente da área total dos imóveis que serão atendidos?
Sistema	08/10/2024 às 09:11:45	A proposta apresentada pela empresa, consta nas páginas 335 a 337 do documento 2718792, sendo proposto o valor de R\$ 60,00 para execução do serviço de controle geral (barata, formiga e escorpião) no edifício SEDE que conta com, no mínimo, 50 ambientes (salas). O mesmo valor foi sugerido para a prestação de serviços em unidades menores, como cartórios, que possuem uma média de 4 ambientes. cabendo questionar se a área total dos locais
Sistema	08/10/2024 às 09:12:12	listados na tabela do Item 1.12 do Termo de Referência foi devidamente considerada na formulação da proposta. A discrepância nos preços sugeridos para edifícios de diferentes tamanhos pode indicar uma falta de adequação nas condições de prestação do serviço.
Sistema	08/10/2024 às 09:12:27	4) Como a empresa conseguirá atender a todos os imóveis, arcando o custo com o deslocamento, refeição, pernoite de funcionário(s), no mínimo, duas vezes, no período de 1 (um) ano, gastando apenas o valor informado na planilha de custo e formação de preços apresentada pela empresa?
Sistema	08/10/2024 às 09:12:38	Na planilha de custo apresentada pela empresa, para demonstrar a exequibilidade da proposta, constante na pág. 333, doc. 2718792, a empresa informa uma composição de custos, na qual o custo com OUTROS INSUMOS (UNIFORME, TRANSPORTE, SEGURO, AUXÍLIO REFEIÇÃO, ETC) importa em R\$ 1.829,10.
Sistema	08/10/2024 às 09:12:59	5) Atestado(s) de capacidade técnica, que demonstre que a licitante tenha executado serviços similares ao objeto da licitação, em períodos sucessivos ou não, por um prazo mínimo de 1 ano:
Sistema	08/10/2024 às 09:13:48	Considerando a conclusão da análise acerca da documentação apresentada para atendimento 12.6.1.2 do Edital NULIC - PE n.º 90033/2024 (2690319): "Quanto aos demais serviços prestados, verificamos que, para os mais recentes, somente foram enviados contratos e notas fiscais", ainda para fins de comprovação da exequibilidade,
Sistema	08/10/2024 às 09:14:27	solicitamos que a licitante apresente 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica mais recente que seja similar à logística necessária para atender as 63 (sessenta e três) unidades contempladas no Edital PE n.º 90033/2024. Atenciosamente,
Sistema	08/10/2024 às 09:16:46	O Parecer foi assinado eletronicamente pela servidora da SESAD - MARIA PATRÍCIA LEÃO BURLE - em 03/10/2024.
Sistema	08/10/2024 às 09:24:14	Conforme solicitado pela Unidade Demandante, encaminhamos por e-mail diligência para a empresa EFICAZ SERVIÇOS. No entanto, em contato com a empresa por telefone no dia de ontem, constatamos que não havia recebido o e-mail enviado para o sac@eficazsaudeambiental.com.br. Assim, após serem informados mais dois e-mails pela representante da empresa (luciano,@eficazsaudeambiental.com.br e luana@eficazsaudeambiental),
Sistema	08/10/2024 às 09:27:06	Ressalta-se que havia sido dado como prazo limite para resposta da diligência até às 12h00 de ontem (07out2024).
Sistema	08/10/2024 às 09:28:43	Ocorre que, ainda no dia de ontem, às 09h16min a empresa enviou e-mail com o seguinte teor:
Sistema	08/10/2024 às 09:29:05	Bom dia, Sr. Eliane! Vinhemos por meio desta solicitar a dilação de prazo para resposta das diligências apresentadas até amanhã dia 08/10/2024 às 15:00hrs, conforme foi apresentado via fone que não tínhamos recebido o e-mail enviando pela Sr. Pregoeira na última sexta dia 04/10/2024, visto que o mesmo foi reenviado e recebido agora pela manhã do dia 07/10, com o prazo muito curto, conto com a colaboração de vocês e agradecemos desde já.
Sistema	08/10/2024 às 09:30:25	Essa Pregoeira, concedeu o prazo solicitado pela empresa para resposta da diligência (15h00 do dia

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/10/2024 às 09:30:25	08/10/2024).
Sistema	08/10/2024 às 09:34:15	Diante disso, estamos suspendendo este pregão e remarcando sua continuidade para o dia 09/10/2024, às 10h.
Sistema	08/10/2024 às 09:36:06	RETIFICANDO: estamos remarcando a continuidade para o dia 10/10/2024, às 10h.
Sistema	08/10/2024 às 09:36:45	Aguardamos todos no dia 10/10/2024, às 10h.
Sistema	08/10/2024 às 09:37:40	Tenham todos um bom dia!
Sistema	10/10/2024 às 10:01:23	Bom dia!
Sistema	10/10/2024 às 10:01:30	Estamos iniciando a sessão de continuidade do Pregão n.º 90033/2024. Solicitamos que fiquem logados até o final desta sessão.
Sistema	10/10/2024 às 10:02:48	Informamos que a empresa EFICAZ, assim se manifestou em resposta a diligência solicitada pela Unidade Demandante:
Sistema	10/10/2024 às 10:03:42	Boa tarde! Vinhemos por meio desta esclarecer que não possuímos atestados de capacidade técnica mais recente que seja similar à logística necessária para atender as 63 unidades solicitadas, sendo assim não teríamos como atender a comprovação necessária que nos foram solicitadas.
Sistema	10/10/2024 às 10:03:58	Num segundo e-mail, a empresa complementou:
Sistema	10/10/2024 às 10:04:24	Aproveitando a oportunidade, informamos que em questão da proposta de preços tínhamos entendido que só contemplaria o exercício de 2025 (12 aplicações), visto que já estamos no final do exercício de 2024, sendo assim, ficando inviável. Não teríamos condições de cumprir 16 aplicações, conforme estão solicitando.
Sistema	10/10/2024 às 10:07:11	Diante do exposto, estamos desclassificando a empresa EFICAZ SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA, em razão de solicitação da mesma, que informou não ter condições de cumprir o solicitado no edital, em razão do preço.
Sistema	10/10/2024 às 10:09:43	Será convocada a empresa seguinte, na ordem de classificação.
Sistema	10/10/2024 às 13:44:13	Senhores, estamos suspendendo este Pregão e enviando a documentação da empresa SECO AMBIENTAL para análise pela Unidade Técnica.
Sistema	10/10/2024 às 13:45:12	Fica marcada a continuidade para o dia 15/10/2024, às 9h.
Sistema	10/10/2024 às 13:45:36	Agradecemos a participação dos Senhores. Tenham uma boa tarde!
Sistema	15/10/2024 às 09:16:55	Bom dia!
Sistema	15/10/2024 às 09:22:19	Senhores, como a empresa SECO AMBIENTAL solicitou dilação de prazo para envio da planilha após a suspensão do pregão, diligenciamos a empresa para que enviasse a documentação solicitada via e-mail, conforme abaixo:
Sistema	15/10/2024 às 09:22:49	Sr. Fornecedor, Considerando a convocação da empresa SECO AMBIENTAL no Pregão Eletrônico n.º 90033/2024 deste TRE-PE, onde a pregoeira constatou que a proposta enviada pela empresa não estava nos moldes solicitado no subitem 11.1 do edital: "11.1 O(A) Pregoeiro(a) solicitará à licitante classificada em primeiro lugar o envio da proposta de preços formatada de acordo com o Modelo de Proposta constante do item 5.7 do Termo de Referência
Sistema	15/10/2024 às 09:23:00	(Anexo II) e devidamente adequada ao último lance ou preço negociado, por meio de campo próprio do sistema." Considerando que a empresa foi convocada para corrigir a proposta, não atendendo tempestivamente a convocação;
Sistema	15/10/2024 às 09:23:13	Considerando que após o prazo concedido, a empresa solicitou novo prazo para envio da referida proposta corrigida, alegando o não envio em virtude do horário de almoço;

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/10/2024 às 09:06:37	Conforme observamos no item 5.7 do Termo de Referência, Anexo II do Edital NULIC - PE n.º 90033/2024 (Condições da proposta - páginas 85 a 92 - (2690319)), o quantitativo de unidades que deverão ser atendidas são 63 (sessenta e três). Analisando a planilha de composição de custos (páginas 37 e 38 - doc.2740391) apresentada pela empresa não visualizamos o item custos com combustível. Desta forma, faz-se necessário constar na planilha de custos
Sistema	18/10/2024 às 09:07:17	os valores médios gastos com combustível, considerando que a empresa terá que executar, no mínimo, 02 (duas) aplicações de cada praga, em cartórios eleitorais do sertão, que tem distâncias mais longíquas, por exemplo. Consideramos também importante prever os gastos com combustível para executar serviços que estarão na garantia,
Sistema	18/10/2024 às 09:07:32	conforme Item 5.3 (Garantia dos serviços) do Termo de Referência - Anexo II do Edital NULIC - PE n.º 90033/2024 (páginas 84 e 85 - doc. 2690319).
Sistema	18/10/2024 às 09:08:15	Item 4.3 - VISTORIA - Edital NULIC - PE n.º 90033/2024(Página 05 - doc. 2690319) 4.3 - Caso a interessada opte por não realizar vistoria prévia, firmará Declaração de opção pela não realização de vistoria (ANEXO IV), assinada pelo responsável técnico da licitante, na qual atestará o conhecimento pleno do local e das condições e peculiaridades da contratação,
Sistema	18/10/2024 às 09:09:13	assumindo todo e qualquer risco por sua decisão e se comprometendo a prestar fielmente o serviço nos termos de sua proposta e do presente edital. (Página 4 - último item - Declaração conjunta para fins de habilitação - doc.2740391)
Sistema	18/10/2024 às 09:10:04	12.6.1- CAPACIDADE TÉCNICA: 12.6.1.1- Registro no Conselho ao qual pertence a empresa e o Responsável técnico, que pode ser o Biólogo, Farmacêutico, Químico, Engenheiro Químico, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Florestal, Médico Veterinário, ou outros profissionais que possuam nas atribuições do Conselho de classe respectivo, competência para exercer tal função.
Sistema	18/10/2024 às 09:10:24	Certidão expedida pelo CREA-PE : Certidão de registro e quitação pessoa jurídica (Página 257 - validade: 31/03/2025 (autenticidade verificada no site https://crea-pe.sitac.com.br/log/certidoes/243781.5w8Za.pdf) - doc. 2740529 ;
Sistema	18/10/2024 às 09:10:46	Certidão expedida pelo CREA-PE : Certidão de registro e quitação pessoa física - Página: 256 - validade: 31/03/2025 (autenticidade verificada no site https://crea-pe.sitac.com.br/log/certidoes/243781.5w8Za.pdf - doc.2740529
Sistema	18/10/2024 às 09:11:27	12.6.1.1.1- A comprovação do vínculo profissional será realizada através da cópia da CTPS, da ficha de registro do empregado, do contrato de prestação de serviços ou contrato social que conste o profissional como sócio
Sistema	18/10/2024 às 09:12:06	O contrato de prestação de serviço técnico consta nas páginas 221 e 222 do doc. 2740529 Termo Aditivo ao Contrato de Serviços Técnicos nas páginas 238 e 239 - doc. 2740529 12.6.1.2- Atestado(s) de capacidade técnica, que demonstre que a licitante tenha executado serviços similares ao objeto da licitação, em períodos sucessivos ou não, por um prazo mínimo de 1 ano;
Sistema	18/10/2024 às 09:12:51	Prefeitura Municipal de Bonito/ PE: Atestado de Capacidade Técnica, datado de 10/10/2022 - Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Bonito/PE - Vigência: maio/2021 a setembro/2021; - Objeto: Controle de pragas - Páginas 01 e 02 - doc 2740435
Sistema	18/10/2024 às 09:13:20	Prefeitura Municipal de Catende/ PE Atestado de Capacidade Técnica, datado de 19/10/2022 - Fundo Municipal de Saúde de Catende - Vigência: 26/03/2021 a 27/09/2021 - Objeto: Prestação dos serviços de dedetização, desratização e descupinização - Página 13 - doc. 2740435
Sistema	18/10/2024 às 09:13:33	Atestado de Capacidade Técnica, datado de 31/12/2020 - Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde de Catende/PE - Vigência: 30/03/2020 a 30/12/2020 - Objeto:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/10/2024 às 09:13:33	sanitização e Controle integrado de pragas (combate à proliferação de ratos e insetos). Não há menção de que a empresa prestou um bom serviço - página 14 - doc . 2740435 ;
Sistema	18/10/2024 às 09:13:47	Indústria de Comércio e Produtos Alimentícios Atestado de Capacidade Técnica, datado de 27/05/2022, - Indústria de Comércio e Produtos Alimentícios Cupirensense LTDA - Vigência: 17/01/2022 a 26/05/2022 - Objeto: serviços de desinsetização, desratização e descupinização - Página 28.- doc. 2740435
Sistema	18/10/2024 às 09:14:16	Atestado de Serviço em andamento, fornecido por pessoa jurídica - Página 27 - doc 2740435 OBS: No Atestado de serviço em andamento, fornecido por pessoa jurídica aparece a seguinte informação: Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à certidão nº 2220553931/2022
Sistema	18/10/2024 às 09:14:26	CAT (Certidão de Acervo Técnico nº 2220553931/2022” - Páginas 25/26 - doc. 2740435) . Nesta certidão, consta a seguinte informação: “Este acervo é parcial e fica restrito aos serviços técnicos desenvolvidos pelo profissional especificamente nos períodos de 17/01/2022 a 26/05/2022” .
Sistema	18/10/2024 às 09:15:12	Prefeitura Municipal de Cupira/PE Atestado de Capacidade Técnica, datado de 10/12/2020 - Secretaria de Saúde - Vigência: 29/05/2020 a 29/11/2020 - Objeto: serviços de sanitização e descontaminação. Página 30 - doc.2740435 - Objeto difere do Edital
Sistema	18/10/2024 às 09:15:29	Prefeitura Municipal de Palmeirina / PE Atestado de Capacidade Técnica, datado de 18/06/2020 - Prefeitura Municipal de Palmeirina - Vigência: prestou serviços pelo período de 08 (oito) meses - Objeto: serviços de dedetização, desratização e descupinização - Página 38 - doc.2740435
Sistema	18/10/2024 às 09:15:51	Prefeitura Municipal de Altinho/PE Atestado de Capacidade Técnica, datado de 16/12/2021 - Secretaria Municipal de Saúde - Vigência: Não consta - Objeto: serviços de dedetização, desratização e descupinização - Página 42- doc. 2740435
Sistema	18/10/2024 às 09:16:05	Prefeitura Municipal de Capoeiras/PE Atestado de Capacidade Técnica, datado de 18/07/2020 - Secretaria Municipal de Saúde - Vigência: Não consta; - Objeto: desinfecção com utilização de peróxido de 1% - Objeto difere do Edital - Página 44 - doc. 2740435
Sistema	18/10/2024 às 09:16:25	Prefeitura Municipal de Belém de Maria/PE Atestado de Capacidade Técnica, datado de 31/12/2020 - Fundo Municipal de Saúde - Vigência: 24/06/2020 a 31/12/2020 - Objeto: desinfecção com utilização de peróxido de 1% .para conter o

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/10/2024 às 09:16:25	Covid 19 e combate de mosquitos. Objeto atendido de forma parcial- Página 47 – doc. 2740435
Sistema	18/10/2024 às 09:17:33	Polícia Militar do Estado da Bahia - Comando de Policiamento Regional da Capital - Atlantico Atestado de Capacidade Técnica, datado de 04/08/2022 - Comando de Policiamento Regional da Capital – Atlantico - Vigência: Não consta - Objeto: Dedetização, desratização e descupinização. Página 56 – doc. 2740435
Sistema	18/10/2024 às 09:17:49	Prefeitura Municipal de Pradópolis/SP Atestado de Capacidade Técnica, datado de 24/02/2022 - Departamento de Finanças e Orçamentos - Vigência: Não consta - Objeto: prestação de serviços de limpeza e desinfecção dos reservatórios e caixas d`água.Objeto diverge do que consta no Edital. - Páginas 57 e 58 – doc. 2740435
Sistema	18/10/2024 às 09:18:06	Prefeitura Municipal de São Benedito do Sul/PE Atestado de Capacidade Técnica, datado de 03/11/2022 - Secretaria Municipal de Saúde - Vigência: 26/04/2021 a 22/09/2022- Objeto: Atende ao que consta no edital - Página 61 – doc. 2740435
Sistema	18/10/2024 às 09:18:26	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Atestado de Capacidade Técnica, datado de 11/11/2022 - Coordenadora de Administração e Planejamento do campus avançado de Tangará da Serra - Vigência: Não consta; - Objeto: Atende ao que consta no edital - Páginas 67 e 68 – doc.2740435
Sistema	18/10/2024 às 09:18:39	Prefeitura Municipal de Bom Despacho – Minas Gerais Atestado de Capacidade Técnica, datado de 11/11/2022 - Secretaria Municipal de Saúde- Vigência: Outubro/2022 - Objeto: serviços de dedetização, desratização, descupinização e controle de vetores de pragas - Página 70 – doc. 2740435
Sistema	18/10/2024 às 09:19:58	Prefeitura Municipal de Palmas – Paraná Atestado de Capacidade Técnica, datado de 30/11/2022 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente- Vigência: 27 a 31/07/2022 e 22 a 24/09/2022- Objeto: serviços de controle populacional de pombos/ pulverização e desinfecção contra piolhos e bactérias. Objeto não atende ao que consta no Edital. Página 72 – doc. 2740435
Sistema	18/10/2024 às 09:20:13	Prefeitura Municipal de Caruaru – PE Atestado de Capacidade Técnica, datado de 08/11/2022 - Secretaria de Educação - Vigência: setembro/2022 até a data do atestado- Objeto: serviços de desinsetização, desratização e descupinização. - página 74. doc. 2740435
Sistema	18/10/2024 às 09:20:29	Governo do Estado de São Paulo Atestado de Capacidade Técnica, datado de 06/05/2024 - Administração Geral - Departamento de Administração da Sede – DAS - Núcleo de Manutenção e Vigilância - Vigência: Não consta; - Objeto: serviços de dedetização. - páginas 84 e 85 - doc. 2740435
Sistema	18/10/2024 às 09:20:50	Prefeitura Municipal de Coruripe - AL

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/10/2024 às 09:20:50	Atestado de capacidade técnica, datado de 18/06/2024 – Secretaria de Educação de Coruripe/AL - Vigência: 12 (doze) meses – Objeto: dedetização, desinfecção, desinsetização, imunização, higienização, desratização, pulverização e congêneres – pág. 86 - doc. 2740435
Sistema	18/10/2024 às 09:21:02	Prefeitura Municipal de Céu Azul – PR Atestado de capacidade técnica – Secretaria de Administração, datado de 07/06/2024 - Vigência: Não consta – Objeto: desinsetização e desratização. Não consta controle de aracnídeos (escorpião)- páginas 87 e 88 – doc. 2740435
Sistema	18/10/2024 às 09:21:12	Prefeitura Municipal de Iguatama – MG Atestado de capacidade técnica – Secretaria Municipal de Saúde, datado de 19/06/2024 Vigência: 26/02/2023 a 25/02/2024 – Objeto: desinsetização e desratização. Não consta controle de aracnídeos (escorpião)- páginas 89 e 90 – doc. 2740435
Sistema	18/10/2024 às 09:21:46	Hospital Municipal de Santana de Carandaí – MG Atestado de capacidade técnica – Hospital Municipal Santana de Carandaí/MG, datado de 04/06/2024 ; Vigência: não consta – Objeto: desinsetização e desratização. Não consta controle de aracnídeos (escorpião)- página 91 – doc. 2740435
Sistema	18/10/2024 às 09:22:04	Prefeitura Municipal de Abaetetuba – PA Atestado de capacidade técnica – Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pecuária e Pesca - datado de 05/06/2024 ; Vigência: ano de 2023- Objeto: Serviços de Desinsetização, Dedetização, Desratização e Descupinização- página 92 – doc. 2740435
Sistema	18/10/2024 às 09:22:20	Prefeitura Municipal de Pancas – ES Atestado de capacidade técnica (cópia) – Secretaria Municipal de Educação - datado de 05/06/2024 ; Vigência: Não consta- Objeto: dedetização, desinfecção, desinsetização, imunização, higienização, desratização, pulverização e congêneres – página 93 e 94 – doc. 2740435
Sistema	18/10/2024 às 09:22:35	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia Atestado de capacidade técnica – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia - datado de 12/06/2024 ; Vigência: Não consta- Objeto: dedetização, desinfecção, desinsetização, imunização, higienização, desratização, pulverização e congêneres – página 95 – doc. 2740435
Sistema	18/10/2024 às 09:22:49	Polícia Militar da Bahia – Comando de Policiamento da Região Metropolitana de Salvador Atestado de capacidade técnica – Décimo Segundo Batalhão de Camaçari/BA - datado de 27/05/2024 ; Vigência: 26/07/2023- Objeto:serviço de controle de pragas e vetores- página 96 – doc. 2740435
Sistema	18/10/2024 às 09:23:02	Câmara Municipal de Aracaju/SE Atestado de capacidade técnica – Diretoria Administrativa da Câmara Municipal de Aracaju/SE- datado de 29/05/2024 ; Vigência:Não consta- Objeto:serviço de sanitização de ambientes (diverge do que consta no edital)- páginas 97 e 98 – doc. 2740435

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/10/2024 às 09:23:36	Prefeitura Municipal de Carlópolis - PR Atestado de capacidade técnica - Secretaria Municipal de Educação e Cultura- datado de 07/06/2024 ; Vigência:Não consta- Objeto:serviços de desinsetização, desratização e descupinização - páginas 99 e 100 - doc. 2740435
Sistema	18/10/2024 às 09:23:48	Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul Atestado de capacidade técnica -Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul- datado de 28/05/2024 ; Vigência:Não consta- Objeto:serviços de desinsetização, desratização e descupinização - páginas 101 e 102 - doc. 2740435
Sistema	18/10/2024 às 09:24:01	Prefeitura Municipal de Barão dos Cocais - MG Atestado de capacidade técnica (Cópia - ilegível -sem brasão)- Secretaria Municipal de Educação- datado de 06/06/2024 ; Vigência: Não consta- Objeto: serviços de dedetização e desratização- página 103 - doc 2740435;
Sistema	18/10/2024 às 09:24:15	Centro de Preparação de Oficiais da Reserva - Belo Horizonte -MG Atestado de capacidade técnica (Cópia)- Centro de Preparação de Oficiais da Reserva de Belo Horizonte - datado de 04/06/2024 ; Vigência: Não consta- Objeto: serviços de desinsetização- página 104 - doc. 2740435;
Sistema	18/10/2024 às 09:24:59	12.6.1.3- Declaração de que a licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
Sistema	18/10/2024 às 09:25:12	Declaração constante na página 04 (último item do doc 2740391)
Sistema	18/10/2024 às 09:25:52	A licença sanitária encontra-se nas páginas 426/427 , data de validade 31/01/2025 (doc. 2740529) 12.6.1.5- Apresentação da licença ambiental, emitida pela autoridade municipal competente (Prefeitura de Recife) ou pela autoridade estadual competente (CPRH) para execução dos serviços objeto deste Edital;
Sistema	18/10/2024 às 09:26:06	A Licença ambiental consta nas páginas 209 e 210 (doc. 2740635), expedida pela Agência Estadual de Meio Ambiente (CPRH), com validade até 28/09/2025.
Sistema	18/10/2024 às 09:26:30	12.6.1.5.1- Caso a licitante vencedora seja sediada fora do Município do Recife, deverá apresentar, até o início da vigência do Contrato, autorização/licença obtida junto ao órgão competente do Estado de Pernambuco, Agência Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - CPRH, e, se for sediada no Recife, deverá apresentar, junto ao órgão competente do Município do Recife;
Sistema	18/10/2024 às 09:26:59	A Licença ambiental consta nas páginas 209 e 210 (doc. 2740635), expedida pela Agência Estadual de Meio Ambiente (CPRH), com validade até 28/09/2025. 12.6.1.6- Certificado de regularidade emitido pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos recursos naturais renováveis - IBAMA, Ministério do Meio Ambiente (Conforme Lei 14.785/2023; Certificado constante na página 371 (item 21-59) do doc. 2740529 - validade: 26/12/2024
Sistema	18/10/2024 às 09:28:19	12.6.1.7- Certificado de Registro de Estabelecimento Estadual emitido pela Agência de Defesa e

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/10/2024 às 09:28:19	Fiscalização Agropecuária do Estado de Pernambuco - ADAGRO; O certificado consta na página 01 (doc 2740529) - validade : 25/07/2025.
Sistema	18/10/2024 às 09:29:03	No Item 3.3.1 do Anexo II do Edital (Termo de Referência - páginas 73 a 75 - doc. 2690319) as exigências de capacidade técnica acima relacionadas estão repetidas, razão pela qual entendemos que a empresa atende aos requisitos Habilitação técnico- profissional.
Sistema	18/10/2024 às 09:30:05	12.6.2 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: 12.6.2.1 - Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da sua apresentação
Sistema	18/10/2024 às 09:30:20	(Página 258 - doc. 2740529 - Período da pesquisa: 22/08/2012 a 22/08/2022 - válido para processos físicos em tramitação na Comarca de Cupira) ; Certidão Negativa de Licitação (página 260 - doc. 2740529 - validade: 25/10/2024 - autenticidade conferida no site https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/manterCertidao/autenticarCertidao.xhtml)
Sistema	18/10/2024 às 09:30:34	12.6.2.1.1 - No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar os demais requisitos de habilitação
Sistema	18/10/2024 às 09:30:50	Contudo, considerando o que dispõe os itens 11.3, 11.3.1, 11.3.1.1, 11.3.1.2 do Edital PE n.º 90033/2024, solicitamos que sejam feitos os questionamentos abaixo elencados para fins de comprovação da exequibilidade da proposta.
Sistema	18/10/2024 às 09:31:14	Edital PE n.º 90033/2024 3- No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexecuibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração. 11.3.1- A inexecuibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do(a) Pregoeiro(a), que comprove;
Sistema	18/10/2024 às 09:31:30	11.3.1.1 - que o custo da licitante ultrapassa o valor da proposta; e 11.3.1.2 - inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto
Sistema	18/10/2024 às 09:32:02	Questionamentos a serem feitos a fim de analisar a exequibilidade da proposta:
Sistema	18/10/2024 às 09:32:46	Trata-se de um serviço cuja execução requer que empresa atenda às exigências de capacidade/habilitação técnica previstas no Edital NULIC - PE n.º 90033/2024 (2690319). Desta forma, é imprescindível que a empresa esteja ciente de que o serviço deverá ser executado por funcionário capacitado, o qual deverá observar os procedimentos de segurança adequados, com utilização de EPI's e utilização das técnicas adequadas à aplicação dos produtos
Sistema	18/10/2024 às 09:34:29	Desta forma, questionamos: 1) A empresa está ciente de que esta contratação visa atender 63 (sessenta e três) imóveis que estão distribuídos por todo Estado, estando previstos, no mínimo, 02 (dois) atendimentos para cada imóvel, conforme Tabela constante no Anexo II do Edital n.º 90033/2024 doc. 2690319 - Páginas 87 e 92)
Sistema	18/10/2024 às 09:34:45	e não será permitida a subcontratação do serviço, conforme teor do Item 3.3.6 do Termo de Referência, Anexo II do Edital (página 76 - doc. 2690319) ?
Sistema	18/10/2024 às 09:34:56	A empresa está ciente de que, conforme item 1.12 ANEXO I do Edital do Pregão (páginas 32 a 36 -

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/10/2024 às 09:34:56	doc. 2690319), os imóveis não têm as mesmas dimensões? Há imóvel com 7181,7m (Edifício Sede - Graças) e imóvel com 69m (Mirandiba).
Sistema	18/10/2024 às 09:35:06	Na página 31 do documento (Proposta Emp. SECO AMBIENTAL - 2740391), o proponente informa que o custo de desratização, por metro quadrado, é de R\$ 0,0166.
Sistema	18/10/2024 às 09:35:37	Dessa forma, o valor da desratização, no edifício sede, considerando os parâmetros apresentados pelo proponente, seria de $7187m \times R\$ 0,0166 = R\$ 119,30$. Ou seja, mais do que duas vezes o valor apresentado no E-mail resposta diligência - EMP, SECO 2741734 - página 04 (R\$ 48,65). Além disso, não foi informado, por exemplo, o gasto com combustível para o deslocamento de Cupira (município sede da Empresa) a Recife.
Sistema	18/10/2024 às 09:35:52	Neste item, destacamos as obrigações da contratada abaixo transcritas, constantes do Item 6. 1 do Termo de Referência anexo ao Edital PE n.º 90033/2024 (página 107 - doc. 2690319) : Responsabilizar-se pelo fornecimento de todos os materiais necessários à execução dos serviços descritos.
Sistema	18/10/2024 às 09:36:10	Responsabilizar-se pelo transporte, hospedagem e demais despesas de seus empregados quando da realização de serviços nos municípios do interior do Estado.
Sistema	18/10/2024 às 09:36:22	Responsabilizar-se pela qualificação técnica de seus empregados, bem como garantir a utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) adequados a cada atividade e produto, conforme estabelece a Portaria MTP n.º 2175 de 28/07/2022.
Sistema	18/10/2024 às 09:36:34	2) Considerando a análise abaixo transcrita, referente à planilha de custos apresentada, questionamos se a empresa pode esclarecer qual o valor médio gasto com combustível que está previsto no deslocamento para as 63 (sessenta e três) unidades do TRE/PE, incluindo os gastos com a possibilidade de retorno a algumas unidades para atendimento de serviço coberto por garantia?
Sistema	18/10/2024 às 09:36:58	Conforme observamos no item 5.7 do Termo de Referência, Anexo II do Edital NULIC - PE n.º 90033/2024 (Condições da proposta - páginas 85 a 92 - (2690319)), o quantitativo de unidades que deverão ser atendidas são 63 (sessenta e três). Analisando a planilha de composição de custos (páginas 37 e 38 - doc.2740391) apresentada pela empresa não visualizamos o item custos com combustível.
Sistema	18/10/2024 às 09:37:28	Desta forma, faz-se necessário constar na planilha de custos os valores médios gastos com combustível, considerando que a empresa terá que executar, no mínimo, 02 (duas) aplicações de cada praga, em cartórios eleitorais do sertão, que tem distâncias mais longíquas, por exemplo. Consideramos também importante prever os gastos com combustível para executar serviços que estarão na garantia,
Sistema	18/10/2024 às 09:37:38	conforme Item 5.3 (Garantia dos serviços) do Termo de Referência - Anexo II do Edital NULIC - PE n.º 90033/2024 (páginas 84 e 85 - doc. 2690319).
Sistema	18/10/2024 às 09:37:50	3)A empresa está ciente da garantia dos serviços previstos no Item 5.3 (Garantia dos serviços) do Termo de Referência - Anexo II do Edital NULIC - PE n.º 90033/2024 (páginas 84 e 85 - doc. 2690319)?
Sistema	18/10/2024 às 09:38:04	A empresa terá de arcar com os custos de um possível retorno ao local atendido, no período da garantia, o que precisa ser levado em consideração na composição dos custos da proposta apresentada. Neste item, reforçamos a obrigação da contratada abaixo transcrita, constante do item 6.1 do Termo de Referência anexo ao Edital NULIC - PE n.º 90033/2024 (Obrigações da contratada- Página 107 - 2690319):
Sistema	18/10/2024 às 09:38:20	Refazer os serviços realizados em desacordo com as especificações contidas no Edital que gerou a presente contratação, sem qualquer acréscimo do valor inicialmente contratado.
Sistema	18/10/2024 às 09:38:31	4) A empresa está ciente da área total dos imóveis que serão atendidos?
Sistema	18/10/2024 às 09:38:51	A proposta apresentada pela empresa, consta nas páginas 03 a 09 do documento 2741734, sendo proposto o valor de R\$ 48,65 para execução de todos os serviços previstos na planilha constante no item 5.7 do Termo de Referência Anexo ao Edital 90033/2024 (páginas 87 e 90 - doc 2690319)

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/10/2024 às 09:38:51	para o edifício Sede, que conta com, no mínimo, 50 ambientes (salas).
Sistema	18/10/2024 às 09:39:16	O mesmo valor foi sugerido para a prestação de serviços em unidades menores, como cartórios, que possuem uma média de 4 ambientes, cabendo questionar se a área total dos locais listados na tabela do Item 1.12 do Termo de Referência (Páginas 32 a 36 - doc. 2690319) foi devidamente considerada na formulação da proposta.
Sistema	18/10/2024 às 09:39:27	O valores iguais sugeridos para todos os locais, com diferentes distâncias, e edifícios de diferentes tamanhos pode indicar uma falta de adequação nas condições de prestação do serviço.
Sistema	18/10/2024 às 09:39:38	5) Atestado(s) de capacidade técnica, que demonstre que a licitante tenha executado serviços similares ao objeto da licitação, em períodos sucessivos ou não, por um prazo mínimo de 1 ano:
Sistema	18/10/2024 às 09:40:13	Após análise dos atestados de capacidade técnica constantes no doc. 2740435, para fins de comprovação da exequibilidade, embora a empresa tenha comprovado que prestou serviços similares ao objeto da licitação, por no mínimo 01 (um) ano , solicitamos que a licitante apresente 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica mais recente que seja similar à logística necessária para atender as 63 (sessenta e três) unidades
Sistema	18/10/2024 às 09:40:32	contempladas no Edital PE nº 90033/2024.
Sistema	18/10/2024 às 09:46:21	Senhores, conforme solicitado no Parecer da SESAD, a empresa SECO AMBIENTAL será diligenciada para prestar alguns esclarecimentos e confirmar os questionamentos que foram realizados.
Sistema	18/10/2024 às 10:01:04	Senhores, diligenciamos a empresa SECO AMBIENTAL, com a concessão de prazo para resposta até às 16h de hoje (18/10/2024). Após o encerramento do prazo concedido, suspenderemos este pregão.
Sistema	18/10/2024 às 10:02:18	Fica desde já marcada a continuidade para o dia 22/10/2025, às 10h.
Sistema	18/10/2024 às 10:02:47	Agradecemos a participação dos Senhores. Tenham um bom dia e um ótimo final de semana!
Sistema	18/10/2024 às 10:27:56	Após o encerramento do prazo concedido, este pregão será suspenso, com a continuidade marcada para o dia 22/10/2025, às 10h.
Sistema	18/10/2024 às 10:30:13	Senhores, considerando a solicitação da empresa SECO AMBIENTAL, para dilação de prazo, concedemos até às 10h do dia 21/10/2024 para cumprimento da diligência, com reabertura do pregão no dia 22/10/2024, às 10h.
Sistema	18/10/2024 às 10:32:30	Retificando a informação anterior: Após o encerramento do prazo concedido, este pregão será suspenso, com a continuidade marcada para o dia 22/10/2024, às 10h.
Sistema	22/10/2024 às 11:53:04	Bom dia, senhores licitantes!
Sistema	22/10/2024 às 11:53:42	Devido à instabilidade do sistema Compras.gov nesta data, não foi possível a abertura da sessão na hora marcada: 10h.
Sistema	22/10/2024 às 11:58:10	Assim, antes de remarcar a sessão de continuidade, informamos quanto aos documentos que foram enviados por e-mail pela empresa SECO AMBIENTAL, considerando que não foi possível anexar no sistema nesta data/hora marcada.
Sistema	22/10/2024 às 12:00:33	Foi concedido novo prazo conforme justificativas da licitante e, ainda, considerando que houve um feriado do dia do Comerciarío.
Sistema	22/10/2024 às 12:01:27	Ainda, a empresa HN DEDETIZAÇÃO enviou e-mail afirmando, em resumo: "Queremos registrar que NÃO concordamos com concessão de novo prazo para cumprimento de quaisquer documentos complementares ao processo."
Sistema	22/10/2024 às 12:02:09	Informamos a todos que o tratamento é isonômico, cabendo diligências para comprovar o atendimento ou não às condições do edital.
Sistema	22/10/2024 às 12:02:51	Inclusive a empresa insatisfeita, caso venha a ser convocada, terá que comprovar a exequibilidade da proposta.
Sistema	22/10/2024 às 12:03:43	Pelo exposto, entende esta pregoeira pela dilação do prazo, e que os documentos já estão em análise do setor técnico.
Sistema	22/10/2024 às 12:04:58	Dessa forma, faremos nova convocação para anexar o documento enviado por e-mail, agora porque

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/10/2024 às 12:04:58	não foi possível anexar no sistema por conta da instabilidade nesta data.
Sistema	22/10/2024 às 12:05:55	conforme consta no sistema: "A proposta possui solicitação de anexo em andamento. Prazo para encerrar o envio: 23/10/2024 10:28:00."
Sistema	22/10/2024 às 12:07:36	Após os documentos serem anexados, a sessão será suspensa.
Sistema	22/10/2024 às 12:09:15	Desde já fica marcada a sessão de continuidade do Pregão Eletrônico N 90033/2024 para o dia 24/10/2024, quinta-feira, às 10h, para julgamento da proposta da empresa SECO AMBIENTAL.
Sistema	22/10/2024 às 12:09:40	Grata pela atenção e até o dia 24/10/2024, quinta-feira, às 10h!
Sistema	24/10/2024 às 10:00:19	Bom dia, senhores licitantes!
Sistema	24/10/2024 às 10:01:01	Está aberta a sessão de continuidade do Pregão Eletrônico N 90033/2024 do TRE/PE.
Sistema	24/10/2024 às 10:02:00	Informamos que o setor técnico analisou as respostas da empresa SECO AMBIENTAL e requereu nova diligência, conforme a seguir:
Sistema	24/10/2024 às 10:02:34	"Informação N ^a 22883 - TRE-PE/PRES/DG/SA/COAD/SESAD Considerando o envio de nova documentação enviada pela empresa, conforme anexo (2756130), quanto à análise do que consta no Item 5.7 do Termo de Referência, Anexo II do Edital NULIC - PE n.º 90033/2024 (2690319), passamos a fazer as seguintes considerações quanto à exequibilidade da proposta apresentada:
Sistema	24/10/2024 às 10:02:55	Conforme observamos nas páginas 15 e 21 do doc (2756130), a empresa utilizou pesquisa de preços, datada de 16/06/2022, para demonstrar os gastos com serviços de desinsetização e descupinização.
Sistema	24/10/2024 às 10:03:14	Quanto aos custos com desratização, embora não esteja expressa a informação de que a pesquisa também foi realizada em 2022, percebemos que a data da barra de status, constante no print de tela da página 17 do doc (2756130), é 31/05/2022.
Sistema	24/10/2024 às 10:03:28	Portanto, os preços considerados para cálculo dos valores finais para cada praga estão desatualizados. Para confirmar o que foi dito acima, seguem abaixo as seguintes informações:
Sistema	24/10/2024 às 10:03:44	item 1 - Para desinsetização: Analisando atentamente, verificamos que para chegar ao valor final de R\$ 0,0063, através da fórmula $CPM = VMR/RCM = 19,00/2891,57 = 0,0063$, foi considerado o valor de R\$ 189,81 para o produto pesquisado em 16/06/2022 (vide página 15 - doc.2756130)
Sistema	24/10/2024 às 10:03:57	Valor previsto na planilha de composição de custos : R\$ 0,0063 (Grupo E- páginas 26 e 27 do doc. 2756130) item 2 - Para desratização: 2.1) 1ª Cálculo:
Sistema	24/10/2024 às 10:04:09	Analisando atentamente, verificamos que para chegar ao valor final de R\$ 0,009, através da fórmula " Custo por M = ((Produto utilizado para uma area de 300M) * CGP) / (Area desratizada) = 160 x 0,012 /300= R\$0,009 por metro quadrado desratizado", foi considerado o valor de R\$ 29,33 do raticida Kellmat po talqueira (vide barra de status - datada de 31/05/2022 - página 17 - doc. 2756130)

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/10/2024 às 10:04:17	Valor unitário previsto na planilha de composição de custos : R\$ 0,0090 (Grupo E- páginas 26 e 27 do doc. 2756130)
Sistema	24/10/2024 às 10:04:30	2.2) 2ª Cálculo: vide página 17 do doc. 2756130 Analisando atentamente, verificamos que para chegar ao valor final de R\$ 0,0166, através da fórmula "Custo Total de Desratização por Metro Quadrado = R\$0,009+ R\$ 0,00765= R\$0,0166 por metro quadrado, foram considerados os valores dos seguintes produtos:
Sistema	24/10/2024 às 10:04:44	a) Valor de R\$ 29,33 do produto " raticida kellmat po talqueira - 200g (pág. 19 - Conforme print de tela na barra de status consta a data 31/05/2022) para compor os cálculos e resultar no valor final da fórmula: Custo por M = ((Produto utilizado para uma area de 300M) * CGP) / (Area desratizada) = 160 x 0,012 /300= R\$0,009 por metro quadrado desratizado.
Sistema	24/10/2024 às 10:04:54	b) Valor de R\$ 0,60 do produto Raticida Granulado Maderat 25g (pág. 19 - Não consta o ano da pesquisa do produto) para compor os cálculos e resultar nos valores finais das fórmulas:
Sistema	24/10/2024 às 10:05:03	Custo mensal da utilização da caixa porta iscas com troca e reposição das iscas (CMUC)= ((Custo mensal da Caixa porta iscas) + (Custo médio da troca e reposição das iscas) / (Mil metros Quadrados) = ((0,0375)+(0,60)/1000)= R\$0,0006375 centavos por metro quadrado por mês.
Sistema	24/10/2024 às 10:05:10	Custo Anual da utilização da caixa porta iscas com troca e reposição das iscas= CMUC *12 = R\$ 0,00765
Sistema	24/10/2024 às 10:05:22	Conclusão transcrita do cálculo final (Soma do 1ª cálculo e 2ª cálculo): último parágrafo da página 19 do doc. 2756130
Sistema	24/10/2024 às 10:05:30	"Logo temos que o custo total de uma Desratização utilizando todas as tecnicas atuais em vigor é de Custo de Aplicação de Domissanitário em Pó mais a implantação de caixas porta iscas com previsão de troca mensal de iscas, logo temos Custo Total de Desratização por Metro Quadrado = R\$0,009+ R\$ 0,00765= R\$0,0166 por metro quadrado"
Sistema	24/10/2024 às 10:05:40	Valor unitário previsto na planilha de composição de custos : R\$ 0, 0090 sem a utilização da caixa porta isca - (Grupo E- páginas 26 e 27 do doc. 2756130)
Sistema	24/10/2024 às 10:05:48	Diante do exposto, questionamos:
Sistema	24/10/2024 às 10:06:13	1) Essa empresa possui uma planilha de custos com valores atualizados (2024) dos produtos que combatem todas as pragas previstas no Edital nullic - PE nº 90033/2024 (2690319)? Fazemos este questionamento porque verificamos que nos valores unitários finais considerados para compor o item E da planilha de composição de custos (páginas 26 e 27 do doc. 2756130),
Sistema	24/10/2024 às 10:06:27	foram utilizados preços datados de 2022, conforme disposto acima nos itens 1, 2, 2.1. 2.2.a (com exceção do item 2.2.b - grifos em vermelho - não consta o ano da pesquisa do produto);
Sistema	24/10/2024 às 10:06:45	2) Também observamos que na planilha de composição de custos, o cálculo final resultante para todo o grupo E, considerou a fórmula : Valor total da área do Tribunal X valor unitário do produto.
Sistema	24/10/2024 às 10:06:56	Considerando o exposto, questionamos se a empresa possui planilha considerando a fórmula : quantitativo de aplicações X Valor total da área do Tribunal X valor unitário do produto, que atenda aos exercícios 2024 e 2025, conforme planilha anexa (2758780) e em atendimento ao item 5.7 do Termo de Referência, Anexo II do Edital Nullic nº 90033/2024;
Sistema	24/10/2024 às 10:07:04	3) Considerando a informação do item 9 (página 1 - doc 2756130) abaixo transcrita:
Sistema	24/10/2024 às 10:07:12	9. Estamos estimando a quilometragem de 3.000 (três mil) kms por aplicação, em média 50km por cidade (apesar de termos funcionários em diversas cidades do Estado como citado alhures). Em média R\$ 6,00 de gasolina/10km = 0,60 centavos por km. 0,60 * 3.000 = 1.800,00. Média de R\$ 1.800,00 reais de gasolina por aplicação. Totalizando em 6.000 km e R\$ 3.600,00 reais de gasolina.
Sistema	24/10/2024 às 10:07:27	Questionamos: Se está prevista uma Média de R\$ 1.800,00 reais de gasolina por aplicação e, como exemplo, para os municípios de Caruaru e Gravatá estão previstos 16 (dezesesseis) aplicações para a praga de roedores nos exercícios 2024 (04 aplicações previstas) e 2025 (12 aplicações previstas), solicitamos que a empresa explique como obteve o valor de R\$ 3.600,00 constante no item F " custos de quilometragem" da planilha de composição de custos?

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/10/2024 às 10:33:57	Senhores, considerando a nova diligência e a conclusão da análise técnica quanto à exequibilidade da proposta da empresa SECO AMBIENTAL, suspenderemos esta sessão após as 14h de hoje.
Sistema	24/10/2024 às 10:35:42	Desde já fica marcada a sessão de continuidade do Pregão Eletrônico N 90033/2024 para amanhã, dia 25/10/2024, sexta-feira, às 10h, para julgamento da proposta da empresa SECO AMBIENTAL.
Sistema	24/10/2024 às 10:36:13	Grata pela atenção e até amanhã!
Sistema	25/10/2024 às 10:00:15	Bom dia, senhores licitantes!
Sistema	25/10/2024 às 10:00:42	Está aberta a sessão de continuidade do Pregão Eletrônico N 90033/2024 do TRE/PE.
Sistema	25/10/2024 às 10:01:07	Informamos que a empresa SECO AMBIENTAL respondeu à última diligência do setor técnico.
Sistema	25/10/2024 às 10:01:23	No entanto, não conseguiu comprovar a exequibilidade da proposta:
Sistema	25/10/2024 às 10:01:44	"Informação Nª 23125 - TRE-PE/PRES/DG/SA/COAD/SESAD Em atenção ao e-mail (2760029) que trata sobre a resposta à terceira diligência técnica apresentada pela empresa SECO AMBIENTAL, informamos que a documentação apresentada não atende às solicitações contidas nos itens 1,2 e 3 da informação 22883 (2756469)."
Sistema	25/10/2024 às 10:02:08	Assim, após a desclassificação, faremos nova convocação para o item.
Sistema	25/10/2024 às 10:15:41	Senhores, tendo em vista a apresentação de documentos pela empresa IMEDIATA IMPERMEABILIZACOES, retornaremos a sessão às 14h desta data, 25/10/2024.
Sistema	25/10/2024 às 10:16:54	Grata pela atenção e até às 14h de hoje, 25/10/2024!
Sistema	25/10/2024 às 14:00:57	Boa tarde, senhores licitantes!
Sistema	25/10/2024 às 14:01:53	a empresa convocada na sessão anterior, IMEDIATA deixou de anexar a documentação solicitada, bem como não apresentou justificativa para requerer novo prazo.
Sistema	25/10/2024 às 14:02:25	Assim, daremos continuidade com a sessão do Pregão Eletrônico N 90033/2024, com nova convocação.
Sistema	25/10/2024 às 14:18:09	Senhores, tendo em vista a análise da documentação anexada pela empresa HN SAUDE AMBIENTAL LTDA, suspenderemos esta sessão.
Sistema	25/10/2024 às 14:18:53	Desde já fica marcada a sessão de continuidade do Pregão Eletrônico N 90033/2024 para o dia 28/10/2024, segunda-feira, às 10h, para julgamento da proposta da empresa HN SAUDE AMBIENTAL LTDA.
Sistema	25/10/2024 às 14:19:15	Grata pela atenção e até o dia 28/10/2024, segunda-feira, às 10h!
Sistema	28/10/2024 às 10:00:36	Bom dia, senhores licitantes!
Sistema	28/10/2024 às 10:01:49	Está aberta a sessão do Pregão Eletrônico N 90033/2024 do TRE/PE.
Sistema	28/10/2024 às 10:03:57	Informamos que a unidade técnica analisou a documentação de proposta e habilitação da empresa HN SAÚDE, tendo solicitado a seguinte diligência:
Sistema	28/10/2024 às 10:06:11	"Informação Nª 23304 - TRE-PE/PRES/DG/SA/COAD/SESAD Em resposta ao e-mail dessa Unidade (2761954), considerando o envio da documentação enviada pela empresa (docs. 2761858 e 2761924), quanto à análise do que consta nos itens 4 e 12.6.1 do edital e 3.3. 1 do Termo de Referência, Anexo II do Edital NULIC - PE n.ª 90033/2024 (2690319), prestamos as seguintes informações:
Sistema	28/10/2024 às 10:06:52	Item 4.3 - VISTORIA - Edital NULIC - PE n.ª 90033/2024(Página 05 - doc. 2690319) 4.3 – Caso a interessada opte por não realizar vistoria prévia, firmará Declaração de opção pela não realização de vistoria (ANEXO IV), assinada pelo responsável técnico da licitante, na qual atestará o conhecimento pleno do local e das condições e peculiaridades da contratação, assumindo todo e qualquer risco por sua decisão

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/10/2024 às 10:07:04	e se comprometendo a prestar fielmente o serviço nos termos de sua proposta e do presente edital. (Página 11 - Modelo de Declaração de opção pela não realização de vistoria- doc. 2761858)
Sistema	28/10/2024 às 10:07:30	1- CAPACIDADE TÉCNICA: 1- Registro no Conselho ao qual pertence a empresa e o Responsável técnico, que pode ser o Biólogo, Farmacêutico, Químico, Engenheiro Químico, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Florestal, Médico Veterinário, ou outros profissionais que possuam nas atribuições do Conselho de classe respectivo, competência para exercer tal função.
Sistema	28/10/2024 às 10:07:38	Certidão expedida pelo Conselho Regional de Biologia - 5ª Região : Termo de Responsabilidade Técnica e Regularidade de Pessoa Jurídica (Página 43 - validade: 31/03/2025 - doc. 2761858);
Sistema	28/10/2024 às 10:07:49	1.1- A comprovação do vínculo profissional será realizada através da cópia da CTPS, da ficha de registro do empregado, do contrato de prestação de serviços ou contrato social que conste o profissional como sócio
Sistema	28/10/2024 às 10:07:58	Alteração contratual nº 3 da Sociedade HN Saúde Ambiental LTDA - ME - páginas 38 a 40 do doc. 2761858
Sistema	28/10/2024 às 10:08:06	2- Atestado(s) de capacidade técnica, que demonstre que a licitante tenha executado serviços similares ao objeto da licitação, em períodos sucessivos ou não, por um prazo mínimo de 1 ano;
Sistema	28/10/2024 às 10:08:16	Fundação Oswaldo Cruz Atestado de Capacidade Técnica, datado de 29/04/2016 - Período de prestação dos serviços: não consta; - Objeto: desinsetização, controle de escorpião, desratização, e descupinização - Páginas 152 - doc. 2761924
Sistema	28/10/2024 às 10:08:27	Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (DARAD- Diretoria Adjunta Administrativa do Tribunal de Justiça) Atestado de Capacidade Técnica, datado de 18/04/2018 - Período de prestação dos serviços: não consta - Objeto: desinsetização contra baratas, formigas, mosquitos, descupinização com barreira química, controle de escorpião, desratização, monitoramento e controle de roedores - Página 153 - doc. 2761924
Sistema	28/10/2024 às 10:08:35	Secretaria Executiva de Administração e Finanças (Diretoria Geral de Infraestrutura - Gerência de Engenharia e Manutenção (Secretaria de Saúde - Governo do Estado de Pernambuco)
Sistema	28/10/2024 às 10:08:42	Atestado de Capacidade Técnica, datado de 26/02/2018 - Período de prestação dos serviços: não consta - Objeto: desinsetização contra baratas, formigas, mosquitos, descupinização com barreira química, controle de escorpião e desratização: monitoramento e controle de roedores - Página 154- doc. 2761924
Sistema	28/10/2024 às 10:08:52	Superintendência Administrativa e Financeira (Diretoria de Apoio Administrativo) - Secretaria da Fazenda - Governo do Estado de Pernambuco Atestado de Capacidade Técnica, datado de 17/05/2012 - Período de prestação dos serviços: não consta - Objeto: dedetização, desratização e descupinização - Página 155 - doc. 2761924
Sistema	28/10/2024 às 10:09:07	Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco Atestado de Capacidade Técnica, datado de 10/10/2024 - Período de prestação dos serviços: 28/03/2019 a 28/03/2024 (não consta no atestado - vide *informação abaixo) - Objeto: serviços de desratização, descupinização, desinsetização e controle de aracnídeos - Páginas 157 a 160 - doc. 2761924
Sistema	28/10/2024 às 10:09:22	Informação

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/10/2024 às 10:09:22	Após análise dos atestados de capacidade técnica constantes no doc. 2761924 - Páginas 152 a 160, verificamos que na maioria deles não consta o período de prestação dos serviços. Quanto ao Atestado de Capacidade Técnica emitido por este Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, embora não conste o período de prestação dos serviços, informamos que o serviço de controle de pragas foi prestado de 28/03/2019 a 28/03/2024.
Sistema	28/10/2024 às 10:09:32	Portanto, a empresa comprovou a execução de serviços similares ao objeto da licitação pelo período mínimo necessário.
Sistema	28/10/2024 às 10:09:43	3- Declaração de que a licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação; Declaração constante na página 10 (doc. 2761858)
Sistema	28/10/2024 às 10:09:54	4- Apresentação da licença sanitária obtida junto ao órgão de vigilância sanitária do município da sede da licitante ou do Estado de Pernambuco; A licença sanitária encontra-se na página 54 - data de validade: 03/06/2025 - autenticidade verificada no site https://processos.recife.pe.gov.br/pcurbanistico/externo/exibircertificado/exibir-certificado.action - doc. 2761858
Sistema	28/10/2024 às 10:10:15	5- Apresentação da licença ambiental, emitida pela autoridade municipal competente (Prefeitura de Recife) ou pela autoridade estadual competente (CPRH) para execução dos serviços objeto deste Edital; A Licença ambiental consta nas páginas 45 a 47 (doc. 2761858), expedida pela Prefeitura da cidade do Recife (Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade - Secretaria Executiva de Licenciamento e áreas verdes) - validade até 27/10/2026 -
Sistema	28/10/2024 às 10:11:33	validade até 27/10/2026 - autenticidade da certidão verificada no site https://processos.recife.pe.gov.br/pcurbanistico/externo/exibircertificado/exibir-certificado.action)
Sistema	28/10/2024 às 10:11:51	6.1.5.1- Caso a licitante vencedora seja sediada fora do Município do Recife, deverá apresentar, até o início da vigência do Contrato, autorização/licença obtida junto ao órgão competente do Estado de Pernambuco, Agência Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - CPRH, e, se for sediada no Recife, deverá apresentar, junto ao órgão competente do Município do Recife;
Sistema	28/10/2024 às 10:11:58	Não se aplica, porque a empresa é sediada na cidade do Recife/PE.
Sistema	28/10/2024 às 10:12:10	1.6- Certificado de regularidade emitido pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos recursos naturais renováveis - IBAMA, Ministério do Meio Ambiente (Conforme Lei 14.785/2023); Certificado de regularidade constante na página 53 (código 21-47) - validade: 14/01/2025 - autenticidade verificada no site contratos.gov.br - doc. 2761858
Sistema	28/10/2024 às 10:12:21	7- Certificado de Registro de Estabelecimento Estadual emitido pela Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária do Estado de Pernambuco - ADAGRO; O certificado consta na página 01 (doc 2761924) - validade : 29/04/2025.
Sistema	28/10/2024 às 10:12:30	No Item 3.3.1 do Anexo II do Edital (Termo de Referência - páginas 73 a 75 - doc. 2690319), as exigências de capacidade técnica acima relacionadas estão repetidas, razão pela qual entendemos que a empresa atende aos requisitos Habilitação técnico- profissional.
Sistema	28/10/2024 às 10:12:44	Edital PE nº 90033/2024

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/10/2024 às 10:12:44	3- No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.
Sistema	28/10/2024 às 10:12:52	11.3.1- A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do(a) Pregoeiro(a), que comprove; 11.3.1.1 - que o custo da licitante ultrapassa o valor da proposta; e 11.3.1.2 - inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto
Sistema	28/10/2024 às 10:13:10	Questionamentos a serem feitos a fim de analisar a exequibilidade da proposta: Trata-se de um serviço cuja execução requer que empresa atenda às exigências de capacidade/habilitação técnica previstas no Edital NULIC - PE n.º 90033/2024 (2690319). Desta forma, questionamos:
Sistema	28/10/2024 às 10:13:20	1) Na página 24 - doc. 2761858 (Planilha 01 - Custo inicial 2024), verificamos que na última coluna, a empresa prevê o custo mensal de R\$ 24.397,45 para o exercício 2024.
Sistema	28/10/2024 às 10:13:48	Considerando que faltam aproximadamente 02 (dois) meses para o final do exercício 2024, então o custo total para 2024 seria equivalente a R\$ 24.397,45 X 2= R\$ 48.794,90?
Sistema	28/10/2024 às 10:14:24	2) Na página 25 - doc. 2761858 (Planilha 02 - Custo por reaplicação raticida/inseticida 2024), o que significa o termo "Custo por reaplicação raticida/inseticida 2024" ? Refere-se à garantia? Em caso positivo, já que a garantia prevista no edital é uma excepcionalidade, porque o valor constante na última coluna (R\$ 28.224,98) é maior do que o valor previsto na planilha PLANILHA 01 - CUSTO INICIAL 2024 - Serviços ordinários (R\$ 24.397,45)?
Sistema	28/10/2024 às 10:15:03	3) Em contrapartida, na página 29 - doc. 2761858 (Planilha 03 - Custo por reaplicação raticida/inseticida 2025), o que significa o termo "custo por reaplicação raticida/inseticida 2025" ? Refere-se à garantia? Em caso positivo, a garantia prevista está menor (R\$ 14.563,30 - página 29 - doc. 2761858) do que o valor previsto na planilha
Sistema	28/10/2024 às 10:15:48	PLANILHA 01 - CUSTO INICIAL 2025 (Serviços ordinários (R\$ 23.355,85 - página 27 - doc. 2761858) + PLANILHA 02 - CUSTO DA APLICAÇÃO GERAL 2025 (R\$ 23.355,85 - página 28 - doc. 2761858) ?
Sistema	28/10/2024 às 10:16:48	4) Na página 27 - doc. 2761858 (Planilha 01 - Custo inicial 2025), verificamos que na última coluna, a empresa prevê o custo mensal de R\$ 23.355,85 para o exercício 2025.
Sistema	28/10/2024 às 10:16:59	Considerando que o exercício 2025 tem 12 (doze) meses, então o custo total para 2025 seria equivalente a R\$ 23.355,85 X 12= R\$ 280.270,20?
Sistema	28/10/2024 às 10:17:11	5) Na página 28 - doc. 2761858 (Planilha 02 - Custo da 2ª aplicação Geral 2025), verificamos que na última coluna, a empresa prevê o custo mensal de R\$ 23.355,85 para o exercício 2025.
Sistema	28/10/2024 às 10:17:19	Considerando que o exercício 2025 tem 12 (doze) meses, então o custo previsto nesta planilha seria exclusivamente para o 2º controle geral (combate a baratas, escorpiões e formigas) no 2º semestre de 2025? ou seja, seria 01 (uma) única aplicação de controle geral (baratas, escorpiões e formigas)? Se sim, qual seria o valor para o 2º controle geral deste valor total de R\$ 23.355,85?
Sistema	28/10/2024 às 10:17:30	* Sabemos que o Controle Geral (baratas, escorpiões e formigas) é realizado 02 (vezes) ao ano (01 aplicação no primeiro semestre e outra no segundo semestre)
Sistema	28/10/2024 às 10:19:13	6) Considerando que o Valor Global Anual para o exercício 2024 é R\$ 28.224,98 (página 25- doc. 2761858) e o Valor Global Anual previsto para 2025 (12 meses) é R\$ 61.274,99 (Página 29 - doc. 2761858). Observamos que há uma desproporcionalidade no valor previsto para 2024 (considerando, na prática, 02 meses de execução dos serviços) em relação ao exercício 2025 (12 meses de execução dos serviços).
Sistema	28/10/2024 às 10:19:30	7) Solicitamos comprovar o gasto total que será gasto com combustível para atender aos exercício 2024/2025, tendo em vista o que observamos nas planilhas abaixo elencadas:
Sistema	28/10/2024 às 10:19:39	EXERCÍCIO 2024 :

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/10/2024 às 10:19:39	a) Planilha 01 - Custo inicial 2024 - Item 3 (insumos) - Transporte/combustível - Página 24 do doc. 2761858
Sistema	28/10/2024 às 10:19:48	- Custo mensal previsto: R\$ 1.854,00. Então, considerando que faltam 02 (dois) meses para finalização do ano 2024, o custo total com combustível seria R\$ 1.854,00 X 2 = R\$ 3.708,00 ?
Sistema	28/10/2024 às 10:19:55	b) Planilha 02 - Custo por reaplicação raticida/inseticida 2024 - Item 03 (insumos) - Transporte/combustível - Página 25 do doc. 2761858 - Custo mensal previsto: R\$ 247, 20. Então, considerando que faltam 02 (dois) meses para finalização do ano 2024, o custo total com combustível seria R\$ 247,20 X 2 = R\$ 494,40?
Sistema	28/10/2024 às 10:20:55	EXERCÍCIO 2025: c) Planilha 01 - Custo inicial 2025 - Item 3 (insumos) - Transporte/combustível - Página 27 do doc. 2761858 - Custo mensal previsto: R\$ 1.854,00. Então, considerando que o exercício 2025 tem 12 (doze) meses, o custo total com combustível seria R\$ 1.854,00 X 12 = R\$ 22.248,00?
Sistema	28/10/2024 às 10:21:04	d) Planilha 02 - Custo da 2ª Aplicação Geral 2025 - Item 3 (insumos) - Transporte/combustível - Página 28 do doc. 2761858 - Custo previsto: Seriam gastos unicamente R\$ 1.854,00 em gastos com combustível para realizar 01 (uma) aplicação no 2ª semestre - 2ª controle geral (baratas, escorpiões e formigas) ?
Sistema	28/10/2024 às 10:21:14	Conforme consta no item 5.7 do Termo de Referência, Anexo II do Edital NULIC - PE n.º 90033/2024 estão previstos 02 (dois) controles gerais no exercício 2025 para todas as Unidades (páginas 90 a 92 do doc. 2690319) * Sabemos que normalmente são realizados 02 controles gerais ao ano (01 aplicação no primeiro semestre e a outra aplicação no 2ª semestre) - 06 em 06 meses.
Sistema	28/10/2024 às 10:21:46	e) Planilha 03 - Custo por reaplicação raticida/inseticida 2025 - Item 3 (insumos) - Transporte/combustível - Página 29 do doc. 2761858 - Custo mensal previsto: R\$ 494,40. Então, considerando que o exercício 2025 tem 12 (doze) meses, o custo total com combustível seria R\$ 494,40 X 12 = R\$ 5.932,80?
Sistema	28/10/2024 às 10:21:55	Considerando a análise do item 7, referente à planilha de custos apresentada, questionamos se a empresa pode esclarecer qual o valor médio gasto com combustível que está previsto no deslocamento para as 63 (sessenta e três) unidades do TRE/PE, incluindo os gastos com a possibilidade de retorno a algumas unidades para atendimento de serviço coberto por garantia, para os exercícios 2024 e 2025?
Sistema	28/10/2024 às 10:22:15	2024 - Valor total gasto com os serviços ordinários + valor médio gasto para cobrir garantia (em caso de reincidência das pragas) 2025 - Valor total gasto com os serviços ordinários + valor médio gasto para cobrir garantia (em casos de reincidência das pragas)
Sistema	28/10/2024 às 10:22:30	Por fim, diante do exposto, solicitamos que a empresa esclareça os questionamentos apontados nos itens 01 a 07."
Sistema	28/10/2024 às 10:39:24	Senhores, tendo em vista a resposta da diligência técnica pela empresa HN SAÚDE, bem como a devida análise, suspenderemos esta sessão somente após serem anexados os documentos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/10/2024 às 10:49:35	Desde já fica marcada a sessão de continuidade do Pregão Eletrônico N 90033/2024 para o dia 30/10/2024, quarta-feira, às 11h, para julgamento da proposta da empresa HN SAUDE AMBIENTAL LTDA.
Sistema	28/10/2024 às 10:50:00	Grata pela atenção e até a próxima sessão: dia 30/10/2024, quarta-feira, às 11h!
Sistema	30/10/2024 às 11:00:26	Bom dia, senhores licitantes!
Sistema	30/10/2024 às 11:01:53	Está aberta a sessão de continuidade do Pregão Eletrônico N 90033/2024 para julgamento da proposta da empresa HN SAUDE.
Sistema	30/10/2024 às 11:03:03	Informamos que a empresa apresentou as respostas da diligência solicitada na sessão anterior:
Sistema	30/10/2024 às 11:03:15	"Inicialmente, é importante esclarecer que houve um erro de digitação nas planilhas, que foi corrigido após os questionamentos. As planilhas não tratam de valor mensal e sim de valor total de cada aplicação, incluindo os custos de reaplicação previstas em edital.
Sistema	30/10/2024 às 11:03:25	Respostas aos questionamentos
Sistema	30/10/2024 às 11:03:35	1) O custo do exercício de 2024 não é R\$ 48.794,90. O valor inicial será de R\$ 24.397,45 para aplicação inicial, conforme consta no item X da planilha de custo 1, mas o edital também exige reaplicação, que corresponde ao valor de R\$ 3.827,54 conforme item X da planilha de custo 2, totalizando o valor de R\$ 28.224,98 para o exercício de 2024.
Sistema	30/10/2024 às 11:03:51	2) O termo "Custo por reaplicação raticida/inseticida 2024" refere-se à reaplicação prevista no edital, que é diferente de garantia. Nos casos de garantia, a aplicação é gratuita, ou seja, sem custo adicional para a contratante, devendo a empresa contratada arcar com custos de deslocamento, produto e demais custos relacionados, abatendo do seu lucro. A reaplicação ocorre nos casos previstos em edital.
Sistema	30/10/2024 às 11:03:59	Conforme dito anteriormente, o valor de R\$ 28.224,98 é referente ao exercício total de 2024.
Sistema	30/10/2024 às 11:04:14	3) O termo "Custo por reaplicação raticida/inseticida 2025" refere-se à reaplicação prevista no edital, que é diferente de garantia. Nos casos de garantia, a aplicação é gratuita, ou seja, sem custo adicional para a contratante, devendo a empresa contratada arcar com custos de deslocamento, produto e demais custos relacionados, abatendo do seu lucro.
Sistema	30/10/2024 às 11:04:25	A reaplicação ocorre nos casos previstos em edital. O valor de R\$ 14.563,30 constante no item X da planilha de custo 03, refere-se as reaplicações prevista em edital. O valor de R\$ 23.355,85 que consta no item X da planilha de custo 01 e 02 são referentes as aplicações gerais previstas em edital. Somando o valor das reaplicações, o custo total do exercício de 2025 será de R\$ 61.274,99.
Sistema	30/10/2024 às 11:04:35	4) Conforme explicado inicialmente, a planilha não se refere a valores mensais, e sim de valor por aplicação. Dessa forma, o valor de R\$ 23.355,85 é o valor de cada aplicação geral, totalizando R\$ 46.711,70 reais. Somando o valor de R\$ 14.563,30 das reaplicações previstas no edital, o exercício de 2025 será de R\$ 61.274,99.
Sistema	30/10/2024 às 11:04:45	5) Conforme explicando anteriormente, o valor de R\$ 23.355,85, que consta no item X da planilha de custo 01 e 02, é o custo de cada aplicação geral. A aplicação geral contempla o controle de ratos, baratas, formigas, escorpiões, cupins e mosquitos. Os mosquitos apenas nas unidades contempladas. Serão realizadas duas aplicações gerais em 2025, uma em cada semestre.
Sistema	30/10/2024 às 11:04:56	6) O valor de R\$ 28.224,98 referente ao exercício de 2024 foi colocado para preencher os requisitos exigidos pelo edital, que incluía diversas aplicações que não mais podem ser executadas em razão do decurso de prazo, porque a licitação atrasou e só existem dois meses restantes no ano de 2024. Por exemplo, no edital exige-se:
Sistema	30/10/2024 às 11:05:04	a) 4 aplicações de rato e 4 aplicações de mosquito no Edifício sede. Como cada aplicação é mensal e só sobraram dois meses em 2024, não é possível executar o serviço. b) 4 aplicações de rato e 3 aplicações de mosquito na Antiga Sede. Como cada aplicação é mensal e só sobraram dois meses em 2024, não é possível executar o serviço.
Sistema	30/10/2024 às 11:05:17	Dessa forma, a empresa esclarece que colocou o valor de R\$ 28.224,98 para contemplar TODAS as aplicações exigidas no edital e cumprir o requisito da licitação, contudo, reconhece e entende que não será possível realizar quatro aplicações porque só restam dois meses em 2024, ou seja, só serão possíveis apenas duas aplicações: Novembro e dezembro.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/10/2024 às 11:05:27	Entendemos também, que a não realização das assistências prevista em edital, implicará em recebimento apenas do que for executado, Por isso a discrepância existe. Entre 2024 e 2025 não há alteração entre os valores individuais de cada praga, por exemplo:
Sistema	30/10/2024 às 11:05:35	a) O valor de rato em 2024 na 16º ZE – Ipojuca é de R\$ 100,00. O mesmo valor será mantido em 2025.
Sistema	30/10/2024 às 11:05:42	b) O valor de mosquito em 2024 no Centro Administrativo TRE é de R\$ 150,00. O mesmo valor será mantido em 2025.
Sistema	30/10/2024 às 11:05:50	7) O combustível seguirá a mesma lógica de custo por aplicação, ressaltando que o erro de digitação “mensal” foi corrigido. Dessa forma, o custo de combustível será da seguinte maneira:
Sistema	30/10/2024 às 11:05:58	a) Para a primeira aplicação geral de 2024, o combustível será de R\$ 1.854,00, conforme consta no item III da planilha 01 de 2024. Para as demais aplicações, será o valor de R\$ 247,20 que contempla todas as outras aplicações previstas para 2024. Dessa forma, o valor total de combustível para 2024 será de R\$ 2.101,20, e não de R\$ 3.708,00.
Sistema	30/10/2024 às 11:06:10	b) Conforme explicado anteriormente, o valor de R\$ 247,20, conforme consta no item III da planilha 02 de 2024, contempla todas as outras aplicações previstas para 2024 (aplicações não gerais), ou seja, incorreto afirmar que será de R\$ 494,40. O valor total de combustível para 2024 será de R\$ 2.101,20.
Sistema	30/10/2024 às 11:06:22	c) Para a primeira aplicação geral de 2025, o combustível também será de R\$ 1.854,00, conforme consta no item III da planilha 01 e 02 de 2025. Para as demais aplicações, será o valor de R\$ 494,40 que contempla todas as outras aplicações previstas para 2025. Dessa forma, o valor total de combustível para 2025 será de R\$ 4.202,40, e não de R\$ 22.248,00.
Sistema	30/10/2024 às 11:06:37	d) Para o 2ª semestre de 2025, será gasto o valor total de R\$ 1.854,00 em combustível para contemplar o transporte e assegurar a execução dos serviços de rato, barata, formiga, escorpião, cupins e mosquitos em todas as unidades. Importante ressaltar que R\$ 1.854,00 não é o valor para cada unidade, e sim o valor de combustível que contempla todas as unidades.
Sistema	30/10/2024 às 11:06:47	. A mesma lógica servirá para o 1ª semestre de 2025, que também tem o mesmo valor de combustível.
Sistema	30/10/2024 às 11:06:55	e) Conforme explicado anteriormente, o valor de R\$ 494,40, conforme consta no item III da planilha 03 de 2025, contempla todas as outras aplicações previstas para 2025 (aplicações não gerais), ou seja, incorreto afirmar que será de R\$ 5.932,80. O valor total de combustível para 2025 será de R\$ 4.202,40.
Sistema	30/10/2024 às 11:07:18	Por último, esclarecendo o gasto médio de combustível, é importante entender que o nosso veículo (carro) gasta aproximadamente 1 litro de combustível para cada 12-14km na estrada, enquanto as nossas motos gastam aproximadamente 1 litro de combustível para cada 35-40km. O gasto médio foi calculado com base na otimização de uma rota de viagem, perfazendo um percurso da empresa HN SAÚDE AMBIENTAL até as unidades do TRE-PE.
Sistema	30/10/2024 às 11:07:26	O valor do combustível hoje, no dia 28 de outubro de 2024, é de aproximadamente R\$ 6,18 por litro. Como a empresa utilizará tanto as motos como o carro para executar os serviços, foram incluídas a média de gasto de ambos:
Sistema	30/10/2024 às 11:07:34	R\$ 1.854,00 para cada aplicação geral em 2024, contemplando as 63 unidades e R\$ 247,20 para as demais aplicações em unidades contempladas.
Sistema	30/10/2024 às 11:07:41	R\$ 1.854,00 para cada aplicação geral em 2025, contemplando as 63 unidades e R\$ 494,40 para as demais aplicações em unidades contempladas
Sistema	30/10/2024 às 11:07:48	Para as garantias, a empresa esclarece que não realizará cobrança extra do TRE, e o valor do combustível a ser pago será retirado do lucro da empresa, e dependerá de qual unidade solicitou a assistência. Só é possível aferir a distância e o gasto quando determinar qual unidade requer a garantia. A mesma lógica se aplica tanto em 2024 como em 2025.
Sistema	30/10/2024 às 11:08:48	Ainda, a empresa enviou todas as composições, as quais foram analisadas pela Unidade técnica e

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/10/2024 às 11:08:48	aprovadas:
Sistema	30/10/2024 às 11:09:04	<p>Informação Nª 23426 - TRE-PE/PRES/DG/SA/COAD/SESAD</p> <p>À Nulic,</p> <p>Em atenção ao e-mail Nulic (2763635), o qual trata da resposta à diligência apresentada pela empresa HN SAÚDE AMBIENTAL, informamos que a documentação (2763612) atende aos 07 (sete) questionamentos, formulados por esta Unidade Técnica, constantes na Informação 23304 (2762186)."</p>
Sistema	30/10/2024 às 11:18:21	Quanto aos documentos de habilitação, na sessão anterior mencionamos a Informação Nª 23304 - TRE-PE/PRES/DG/SA/COAD/SESAD, que aprovou a qualificação técnica.
Sistema	30/10/2024 às 11:19:31	Nesta data, consultamos o Sicaf, CNDT, consolidada TCU, sócios e empresa, certidão de falência, comprovando o atendimento às condições do edital.
Sistema	30/10/2024 às 11:20:05	Assim, passaremos à fase de habilitação.
Sistema	30/10/2024 às 11:24:21	Senhores, está aberto o prazo para eventual intenção de recurso.
Sistema	30/10/2024 às 11:24:37	Desde já agradecemos a atenção e participação de todos!

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
23/09/2024 às 09:00:11	Abertura da sessão pública
23/09/2024 às 09:22:43	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Desinsetização / Desratização / Dedetização

Desinsetização / Desratização / Dedetização

Valor estimado: R\$ 252.400,0000 Critério de julgamento: Menor Preço
 Quantidade: 1 Unidade de fornecimento: UN
 Situação: Aberto para recursos

Aceito e Habilitado por CPF ***.873.***-*0 - JOANA D ARC SIMOES DE BARROS para HN SAUDE AMBIENTAL LTDA, CNPJ 05.875.209/0001-12, melhor lance: R\$ 89.499,9900, valor negociado: R\$ 89.499,9800

Propostas do Item 1

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
19.797.332/0001-77 - 4K DEDETIZACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PE	R\$ 126.199,0000	-
Valor proposta: R\$ 252.400,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
12.839.383/0001-75 - ALESSANDRO DE SIQUEIRA SANTOS Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PE	R\$ 126.200,0000	-
Valor proposta: R\$ 252.400,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
19.915.692/0001-26 - BERNARDO SILVA MIRANDA FILHO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PE	R\$ 252.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 252.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
10.333.266/0001-00 - CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA MILET JUNIOR Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PE	R\$ 252.399,0000	-
Valor proposta: R\$ 252.399,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
10.902.520/0001-43 - CASA LIMPA DEDETIZADORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: DF	R\$ 252.399,0000	-
Valor proposta: R\$ 252.399,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
04.865.072/0001-52 - D G ISAAC DE MACEDO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PE	R\$ 135.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 252.400,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.494.248/0001-63 - DETOX DEDETIZADORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RJ	R\$ 252.400,0000	-
Valor proposta: R\$ 252.400,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
10.286.009/0001-64 - EFICAZ SERVICOS E TERCEIRIZACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PE	R\$ 39.000,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 252.400,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
47.272.665/0001-18 - EXTIN AMBIENTAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: CE	R\$ 252.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 252.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
46.316.508/0001-02 - EXTIN PRAGAS DEDETIZADORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: ES	R\$ 250.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 250.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
09.024.439/0001-29 - F F DAS NEVES SAUDE AMBIENTAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PE	R\$ 150.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 252.400,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
02.340.507/0001-10 - FILHO NETO DEDETIZACAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: BA	R\$ 250.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 250.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
05.875.209/0001-12 - HN SAUDE AMBIENTAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PE	R\$ 89.499,9900	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 252.000,0000 Valor negociado: R\$ 89.499,9800 Quantidade ofertada: 1		
10.363.235/0001-00 - IMEDIATA IMPERMEABILIZACOES E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PE	R\$ 49.000,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 252.400,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
19.827.650/0001-33 - INSET MASTER BRASIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: TO	R\$ 252.400,0000	-
Valor proposta: R\$ 252.400,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.728.474/0001-69 - J&A GESTAO EM SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: BA	R\$ 240.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 252.400,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
20.189.604/0001-35 - JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: CE	R\$ 252.300,0000	-
Valor proposta: R\$ 252.300,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
17.685.659/0001-21 - R&F DEDETIZACAO AMBIENTAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PE	R\$ 89.500,0000	-
Valor proposta: R\$ 252.400,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
12.900.307/0001-28 - RA DE OLIVEIRA Q. DA SILVEIRA SERVICOS Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 207.800,0000	-
Valor proposta: R\$ 207.800,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
12.187.302/0001-08 - SANEAR SAUDE AMBIENTAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: BA	R\$ 252.400,0000	-
Valor proposta: R\$ 252.400,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
33.614.013/0001-00 - SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PE	R\$ 39.800,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 252.400,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
47.414.310/0001-16 - T. R. NITZ & J. A. V. C. JUNIOR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RS	R\$ 252.400,0000	-
Valor proposta: R\$ 252.400,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
23.454.329/0001-28 - WANDERLEY R DA PAZ Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PE	R\$ 126.200,0000	-
Valor proposta: R\$ 252.400,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
23/09/2024 09:00:23	10.286.009/0001-64	R\$ 200.000,0000
23/09/2024 09:01:05	05.875.209/0001-12	R\$ 199.000,0000
23/09/2024 09:01:24	10.286.009/0001-64	R\$ 198.000,0000
23/09/2024 09:01:41	05.875.209/0001-12	R\$ 197.000,0000

Data/hora	Participante	Lance
23/09/2024 09:02:52	12.839.383/0001-75	R\$ 126.200,0000
23/09/2024 09:02:58	09.024.439/0001-29	R\$ 190.000,0000
23/09/2024 09:03:42	05.875.209/0001-12	R\$ 126.999,9900
23/09/2024 09:04:17	09.024.439/0001-29	R\$ 165.000,0000
23/09/2024 09:05:12	10.363.235/0001-00	R\$ 125.000,0000
23/09/2024 09:05:22	05.875.209/0001-12	R\$ 126.199,9999
23/09/2024 09:05:25	14.728.474/0001-69	R\$ 240.000,0000
23/09/2024 09:05:53	10.286.009/0001-64	R\$ 124.000,0000
23/09/2024 09:06:15	17.685.659/0001-21	R\$ 125.000,0000
23/09/2024 09:06:55	10.363.235/0001-00	R\$ 123.000,0000
23/09/2024 09:07:03	10.286.009/0001-64	R\$ 122.000,0000
23/09/2024 09:07:16	33.614.013/0001-00	R\$ 123.999,0000
23/09/2024 09:07:38	33.614.013/0001-00	R\$ 122.200,0000
23/09/2024 09:08:05	33.614.013/0001-00	R\$ 121.000,0000
23/09/2024 09:08:12	10.286.009/0001-64	R\$ 120.000,0000
23/09/2024 09:08:31	19.797.332/0001-77	R\$ 126.199,0000
23/09/2024 09:08:41	10.363.235/0001-00	R\$ 119.000,0000
23/09/2024 09:08:50	10.286.009/0001-64	R\$ 118.000,0000
23/09/2024 09:08:54	33.614.013/0001-00	R\$ 117.000,0000
23/09/2024 09:08:59	05.875.209/0001-12	R\$ 115.000,0000
23/09/2024 09:09:05	10.363.235/0001-00	R\$ 114.000,0000
23/09/2024 09:09:07	10.286.009/0001-64	R\$ 110.000,0000
23/09/2024 09:09:14	33.614.013/0001-00	R\$ 109.000,0000
23/09/2024 09:09:24	10.286.009/0001-64	R\$ 108.000,0000
23/09/2024 09:09:38	33.614.013/0001-00	R\$ 107.000,0000
23/09/2024 09:09:46	09.024.439/0001-29	R\$ 150.000,0000
23/09/2024 09:09:57	10.363.235/0001-00	R\$ 106.000,0000
23/09/2024 09:10:05	05.875.209/0001-12	R\$ 105.000,0000
23/09/2024 09:10:06	04.865.072/0001-52	R\$ 160.000,0000
23/09/2024 09:10:10	33.614.013/0001-00	R\$ 104.000,0000
23/09/2024 09:10:34	10.286.009/0001-64	R\$ 101.000,0000
23/09/2024 09:10:40	33.614.013/0001-00	R\$ 100.000,0000
23/09/2024 09:10:45	05.875.209/0001-12	R\$ 99.000,0000

Data/hora	Participante	Lance
23/09/2024 09:10:56	10.286.009/0001-64	R\$ 97.500,0000
23/09/2024 09:10:56	33.614.013/0001-00	R\$ 98.000,0000
23/09/2024 09:11:04	23.454.329/0001-28	R\$ 126.200,0000
23/09/2024 09:11:06	33.614.013/0001-00	R\$ 97.000,0000
23/09/2024 09:11:13	10.363.235/0001-00	R\$ 96.000,0000
23/09/2024 09:11:20	33.614.013/0001-00	R\$ 95.500,0000
23/09/2024 09:11:25	10.286.009/0001-64	R\$ 90.000,0000
23/09/2024 09:11:27	05.875.209/0001-12	R\$ 92.000,0000
23/09/2024 09:11:29	33.614.013/0001-00	R\$ 85.500,0000
23/09/2024 09:11:35	10.286.009/0001-64	R\$ 85.000,0000
23/09/2024 09:11:39	33.614.013/0001-00	R\$ 84.500,0000
23/09/2024 09:11:44	10.286.009/0001-64	R\$ 84.000,0000
23/09/2024 09:11:44	04.865.072/0001-52	R\$ 135.000,0000
23/09/2024 09:11:49	33.614.013/0001-00	R\$ 83.500,0000
23/09/2024 09:11:56	10.286.009/0001-64	R\$ 83.000,0000
23/09/2024 09:12:00	33.614.013/0001-00	R\$ 82.500,0000
23/09/2024 09:12:06	10.286.009/0001-64	R\$ 80.000,0000
23/09/2024 09:12:13	33.614.013/0001-00	R\$ 79.500,0000
23/09/2024 09:12:21	10.286.009/0001-64	R\$ 75.000,0000
23/09/2024 09:13:38	33.614.013/0001-00	R\$ 74.500,0000
23/09/2024 09:13:45	10.286.009/0001-64	R\$ 74.000,0000
23/09/2024 09:13:52	10.363.235/0001-00	R\$ 73.000,0000
23/09/2024 09:13:58	10.286.009/0001-64	R\$ 70.000,0000
23/09/2024 09:14:07	33.614.013/0001-00	R\$ 65.500,0000
23/09/2024 09:14:15	17.685.659/0001-21	R\$ 91.000,0000
23/09/2024 09:14:16	10.286.009/0001-64	R\$ 65.000,0000
23/09/2024 09:14:21	33.614.013/0001-00	R\$ 64.500,0000
23/09/2024 09:14:32	10.286.009/0001-64	R\$ 60.000,0000
23/09/2024 09:14:34	05.875.209/0001-12	R\$ 90.999,9900
23/09/2024 09:15:31	17.685.659/0001-21	R\$ 90.000,0000
23/09/2024 09:15:45	33.614.013/0001-00	R\$ 59.500,0000
23/09/2024 09:15:50	05.875.209/0001-12	R\$ 89.999,9900
23/09/2024 09:15:58	10.286.009/0001-64	R\$ 55.000,0000

Data/hora	Participante	Lance
23/09/2024 09:16:14	10.363.235/0001-00	R\$ 54.000,0000
23/09/2024 09:16:22	10.286.009/0001-64	R\$ 52.000,0000
23/09/2024 09:16:52	33.614.013/0001-00	R\$ 51.500,0000
23/09/2024 09:17:05	10.286.009/0001-64	R\$ 51.000,0000
23/09/2024 09:17:14	17.685.659/0001-21	R\$ 89.500,0000
23/09/2024 09:17:31	33.614.013/0001-00	R\$ 50.550,0000
23/09/2024 09:17:40	05.875.209/0001-12	R\$ 89.499,9900
23/09/2024 09:17:50	10.286.009/0001-64	R\$ 50.000,0000
23/09/2024 09:17:58	33.614.013/0001-00	R\$ 49.550,0000
23/09/2024 09:18:00	10.363.235/0001-00	R\$ 49.000,0000
23/09/2024 09:18:06	33.614.013/0001-00	R\$ 48.600,0000
23/09/2024 09:18:06	10.286.009/0001-64	R\$ 48.000,0000
23/09/2024 09:18:16	33.614.013/0001-00	R\$ 47.700,0000
23/09/2024 09:18:23	10.286.009/0001-64	R\$ 40.000,0000
23/09/2024 09:19:36	33.614.013/0001-00	R\$ 39.800,0000
23/09/2024 09:19:55	10.286.009/0001-64	R\$ 39.000,0000

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/09/2024 09:00:11	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/09/2024 09:21:56	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 10.286.009/0001-64	23/09/2024 09:27:45	Bom dia!
Sistema para o participante 10.286.009/0001-64	23/09/2024 09:28:20	Tendo em vista que sua empresa ficou melhor classificada, a mesma está sendo convocada.
pelo participante 10.286.009/0001-64	23/09/2024 09:32:03	Bom dia, Sr. Pregoeiro (a)!
Sistema para o participante 10.286.009/0001-64	23/09/2024 09:32:10	Verificamos que a proposta da empresa encontra-se com valor abaixo de 50% valor estimado por este TRE-PE, sendo considerado como indício de inexecuibilidade: " 11.3 - No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexecuibilidade das propostas" valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.
pelo participante 10.286.009/0001-64	23/09/2024 09:32:15	Ciente
Sistema para o participante 10.286.009/0001-64	23/09/2024 09:35:15	Dessa forma, a empresa precisa comprovar a exequibilidade do valor ofertado, conforme estabelecido no edital: "11.5 - Se houver indícios de inexecuibilidade relativa da proposta, o(a) Pregoeiro(a) deverá assegurar à licitante a oportunidade de demonstração e comprovação da viabilidade financeira e econômica da oferta aplicando-se, no que couber, o art. 34 da Instrução Normativa 73/2022 da SEGES/ME."

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 10.286.009/0001-64	23/09/2024 09:38:42	A empresa também está sendo convocada para o envio da proposta de preços formatada de acordo com o Modelo de Proposta constante do item 5.7 do Termo de Referência (Anexo II) do edital, devendo considerar os valores máximos unitários e total, estabelecidos pelo TRE-PE, constantes da tabela do item 5.8 do Termo de Referência.
Sistema para o participante 10.286.009/0001-64	23/09/2024 09:40:02	Ainda, para fins de agilizar o certame, solicitamos o envio dos documentos de habilitação constantes do item 4 e 12 do edital e do item 3.3 do Termo de Referência.
Sistema para o participante 10.286.009/0001-64	23/09/2024 09:42:50	A empresa será convocada para anexar os referidos documentos no prazo de 2h. O não envio da documentação implicará na desclassificação da empresa. Caso o prazo se mostre insuficiente, favor solicitar dilação do prazo com justificativas, para que possamos analisar/conceder o novo prazo solicitado.
Sistema para o participante 10.286.009/0001-64	23/09/2024 09:43:54	Sr. Fornecedor EFICAZ SERVICOS E TERCEIRIZACOES LTDA, CNPJ 10.286.009/0001-64, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:45:00 do dia 23/09/2024. Justificativa: Para anexar a documentação solicitada, sob pena de recusa de sua proposta..
pele participante 10.286.009/0001-64	23/09/2024 10:45:32	Sr. Pregoeiro (a), venho por meio desta solicitar dilação do prazo, visto que apenas 2hrs é insuficiente para atualizar toda a proposta detalhada com os valores unitários e comprovar a exequibilidade dos preços.
pele participante 10.286.009/0001-64	23/09/2024 10:51:49	Ciente, grato.
Sistema para o participante 10.286.009/0001-64	23/09/2024 11:45:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:45:00 de 23/09/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor EFICAZ SERVICOS E TERCEIRIZACOES LTDA, CNPJ 10.286.009/0001-64.
Sistema para o participante 10.286.009/0001-64	23/09/2024 11:47:56	Sr. Fornecedor EFICAZ SERVICOS E TERCEIRIZACOES LTDA, CNPJ 10.286.009/0001-64, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 17:00:00 do dia 23/09/2024. Justificativa: Dilação de prazo para envio de documentos de proposta e habilitação..
pele participante 10.286.009/0001-64	23/09/2024 16:40:31	Sr. Pregoeiro! Por gentileza conceder novamente a dilação de prazo pela ultima vez, visto que tivemos uma queda de internet na área onde nossa empresa reside, retornando a poucos minutos atrás, onde dificultou a conclusão da proposta de preços detalhada, agradecemos desde já.
pele participante 10.286.009/0001-64	23/09/2024 16:53:52	Tentamos diversos contatos neste setor via fone para comunicar o ocorrido, mas não tivemos retorno.
Sistema para o participante 10.286.009/0001-64	23/09/2024 17:00:07	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:00:00 de 23/09/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor EFICAZ SERVICOS E TERCEIRIZACOES LTDA, CNPJ 10.286.009/0001-64.
Sistema para o participante 10.286.009/0001-64	25/09/2024 10:16:38	Sr. Fornecedor EFICAZ SERVICOS E TERCEIRIZACOES LTDA, CNPJ 10.286.009/0001-64, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:20:00 do dia 25/09/2024. Justificativa: Para envio da documentação solicitada, sob pena de recusa de sua proposta..
pele participante 10.286.009/0001-64	25/09/2024 10:27:43	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:27:43 de 25/09/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor EFICAZ SERVICOS E TERCEIRIZACOES LTDA, CNPJ 10.286.009/0001-64.
Sistema para o participante 33.614.013/0001-00	10/10/2024 10:11:13	Bom dia! Tendo em vista a recusa da proposta anteriormente classificada, estamos convocando a sua empresa.
Sistema para o participante 33.614.013/0001-00	10/10/2024 10:12:19	Verificamos que a proposta da empresa encontra-se com valor abaixo de 50% valor estimado por este TRE-PE, sendo considerado como indício de inexecuibilidade: " 11.3 - No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexecuibilidade das propostas" valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.
Sistema para o participante 33.614.013/0001-00	10/10/2024 10:13:12	11.5 - Se houver indícios de inexecuibilidade relativa da proposta, o(a) Pregoeiro(a) deverá assegurar à licitante a oportunidade de demonstração e comprovação da viabilidade financeira e econômica da oferta aplicando-se, no que couber, o art. 34 da Instrução Normativa 73/2022 da SEGES/ME."
Sistema para o	10/10/2024 10:14:23	Dessa forma, a empresa precisa comprovar a exequibilidade do valor ofertado, conforme

Responsável	Data/Hora	Mensagem
participante 33.614.013/0001-00	10/10/2024 10:14:23	estabelecido no edital:
Sistema para o participante 33.614.013/0001-00	10/10/2024 10:15:03	A empresa também está sendo convocada para o envio da proposta de preços formatada de acordo com o Modelo de Proposta constante do item 5.7 do Termo de Referência (Anexo II) do edital, devendo considerar os valores máximos unitários e total, estabelecidos pelo TRE-PE, constantes da tabela do item 5.8 do Termo de Referência.
Sistema para o participante 33.614.013/0001-00	10/10/2024 10:18:47	Lembramos que o preço de sua proposta é composto pelos valores da planilha do exercício de 2024 e do exercício de 2025, conforme Termo de Referência (anexo II) do edital.
Sistema para o participante 33.614.013/0001-00	10/10/2024 10:21:08	A empresa será convocada para anexar os referidos documentos no prazo de 2h. O não envio da documentação implicará na desclassificação da empresa. Caso o prazo se mostre insuficiente, favor solicitar dilação do prazo com justificativas, para que possamos analisar/conceder o novo prazo solicitado.
Sistema para o participante 33.614.013/0001-00	10/10/2024 10:22:28	Ainda, para fins de agilizar o certame, solicitamos o envio dos documentos de habilitação constantes do item 4 e 12 do edital e do item 3.3 do Termo de Referência.
Sistema para o participante 33.614.013/0001-00	10/10/2024 10:23:37	Sr. Fornecedor SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 33.614.013/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:30:00 do dia 10/10/2024. Justificativa: Para envio da documentação solicitada..
pelo participante 33.614.013/0001-00	10/10/2024 11:06:39	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:06:39 de 10/10/2024. 10 anexos foram enviados pelo fornecedor SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 33.614.013/0001-00.
Sistema para o participante 33.614.013/0001-00	10/10/2024 11:31:37	Sr. fornecedor, solicitamos o envio da proposta de preços formatada de acordo com o Modelo de Proposta constante do item 5.7 do Termo de Referência (Anexo II), devidamente adequada ao último lance. Faremos nova convocação de anexo.
Sistema para o participante 33.614.013/0001-00	10/10/2024 11:32:58	Subitem 11.1 do edital: "- O(A) Pregoeiro(a) solicitará à licitante classificada em primeiro lugar o envio da proposta de preços formatada de acordo com o Modelo de Proposta constante do item 5.7 do Termo de Referência (Anexo II) e devidamente adequada ao último lance ou preço negociado, por meio de campo próprio do sistema."
Sistema para o participante 33.614.013/0001-00	10/10/2024 11:34:48	A empresa terá 2 (duas) horas para envio da proposta nos moldes solicitados no edital. Mais uma vez alertamos que caso o prazo se mostre insuficiente, favor solicitar dilação do prazo com justificativas, para que possamos analisar/conceder o novo prazo. solicitado.
Sistema para o participante 33.614.013/0001-00	10/10/2024 11:36:00	Sr. Fornecedor SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 33.614.013/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 13:40:00 do dia 10/10/2024. Justificativa: Para envio da proposta de acordo com o Modelo de Proposta constante do edital..
Sistema para o participante 33.614.013/0001-00	10/10/2024 13:40:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:40:00 de 10/10/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 33.614.013/0001-00.
pelo participante 33.614.013/0001-00	10/10/2024 14:07:29	Prezados, solicito reabertura do prazo, haja vista o horário de almoço.
pelo participante 33.614.013/0001-00	10/10/2024 14:07:46	Bem como, o modelo de proposta já é padrão.
Sistema para o participante 33.614.013/0001-00	15/10/2024 09:36:54	Sr. Fornecedor SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 33.614.013/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:00:00 do dia 15/10/2024. Justificativa: Para anexar a documentação enviada por e-mail, após diligência da Pregoeira.
pelo participante 33.614.013/0001-00	15/10/2024 09:39:24	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:39:24 de 15/10/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 33.614.013/0001-00.
Sistema para o	18/10/2024 09:55:30	Senhores, conforme Parecer da Unidade Demandante, a empresa SECO AMBIENTAL está sendo

Responsável	Data/Hora	Mensagem
participante 33.614.013/0001-00	18/10/2024 09:55:30	convocada para prestar os esclarecimentos e responder os questionamentos elencados na Informação n.º 22505/2024, transcrita na íntegra nesta sessão. A empresa será convocada para anexar quaisquer documento complementar comprobatório, e terá até às 16h de hoje para envio da referida documentação.
Sistema para o participante 33.614.013/0001-00	18/10/2024 09:57:06	Se houver necessidade de dilação do prazo concedido, solicitamos que requeira aqui no chat, com a devida justificativa, para que possamos analisar e conceder novo prazo, se for o caso.
Sistema para o participante 33.614.013/0001-00	18/10/2024 09:57:54	Sr. Fornecedor SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 33.614.013/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:00:00 do dia 18/10/2024. Justificativa: Para envio de documentação, após diligência..
pelo participante 33.614.013/0001-00	18/10/2024 10:10:30	Prezados, solicitamos dilação de prazo, haja vista as diversas solicitações e demandas já existentes neste dia.
Sistema para o participante 33.614.013/0001-00	18/10/2024 10:23:01	Considerando a solicitação da empresa, concedemos a dilação do prazo. O novo prazo será até às 10h do dia 21/10/2024.
Sistema para o participante 33.614.013/0001-00	18/10/2024 16:00:06	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:00:00 de 18/10/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 33.614.013/0001-00.
Sistema para o participante 33.614.013/0001-00	18/10/2024 16:01:05	Sr. Fornecedor SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 33.614.013/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 21/10/2024. Justificativa: Para cumprimento de diligência..
Sistema para o participante 33.614.013/0001-00	21/10/2024 10:00:10	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:00:00 de 21/10/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 33.614.013/0001-00.
pelo participante 33.614.013/0001-00	21/10/2024 10:11:00	Solicito mais prazo, haja vista que na sexta feira não pudemos realizar a demanda como informado, bem como, no final de semana não temos expediente. Analisando também os questionamentos são complexos e detalhistas. Por esse motivo, solicitamos até as 16h
Sistema para o participante 33.614.013/0001-00	22/10/2024 08:27:59	Sr. Fornecedor SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 33.614.013/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:28:00 do dia 23/10/2024. Justificativa: Para anexar a documentação requerida em diligência, e novo prazo concedido conforme justificativas apresentadas, apesar de não ter solicitado antes de encerrar o prazo. após anexar, favor encerrar o anexo..
pelo participante 33.614.013/0001-00	22/10/2024 14:00:07	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:00:07 de 22/10/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 33.614.013/0001-00.
Sistema para o participante 33.614.013/0001-00	24/10/2024 10:07:41	Bom dia!
Sistema para o participante 33.614.013/0001-00	24/10/2024 10:09:31	Considerando os novos questionamentos da unidade técnica, retro mencionados e enviados por mensagem eletrônica para a empresa nesta data às 09:35:51, indagamos se a empresa tem condições de responder para pronto atendimento da diligência.
Sistema para o participante 33.614.013/0001-00	24/10/2024 10:20:28	Senhores, estamos no aguardo da informação, antes de abrir para anexo. Indagamos a fim de evitar demora no processo.
pelo participante 33.614.013/0001-00	24/10/2024 10:25:26	Prezada, solicitamos prazo razoável para resposta, hj mesmo.
Sistema para o participante 33.614.013/0001-00	24/10/2024 10:27:33	Será concedido o prazo até às 14h desta data.
Sistema para o participante 33.614.013/0001-00	24/10/2024 10:28:15	Im .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 33.614.013/0001-00	24/10/2024 10:29:09	Muito importante responder exatamente a cada questionamento do setor técnico.
Sistema para o participante 33.614.013/0001-00	24/10/2024 10:30:20	Sr. Fornecedor SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 33.614.013/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 14:00:00 do dia 24/10/2024. Justificativa: Para atender a nova diligência requerida pela unidade técnica - Informação Nª 22883 - TRE-PE/PRES/DG/SA/COAD/SESAD - na sessão de hoje.
Sistema para o participante 33.614.013/0001-00	24/10/2024 14:00:04	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:00:00 de 24/10/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 33.614.013/0001-00.
pelo participante 33.614.013/0001-00	25/10/2024 10:04:01	Prezados, a documentação comprova a todas solicitações
pelo participante 33.614.013/0001-00	25/10/2024 10:04:07	Os atestados comprovam
pelo participante 33.614.013/0001-00	25/10/2024 10:04:13	Os contratos comprovam
Sistema para o participante 10.363.235/0001-00	25/10/2024 10:05:28	Bom dia!
Sistema para o participante 10.363.235/0001-00	25/10/2024 10:05:43	Tendo em vista a recusa da proposta anteriormente classificada, estamos convocando a sua empresa.
Sistema para o participante 10.363.235/0001-00	25/10/2024 10:05:56	Verificamos que a proposta da empresa encontra-se com valor abaixo de 50% valor estimado por este TRE-PE, sendo considerado como indício de inexecuibilidade:
Sistema para o participante 10.363.235/0001-00	25/10/2024 10:06:04	" 11.3 - No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexecuibilidade das propostas" valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.
Sistema para o participante 10.363.235/0001-00	25/10/2024 10:06:15	11.5 – Se houver indícios de inexecuibilidade relativa da proposta, o(a) Pregoeiro(a) deverá assegurar à licitante a oportunidade de demonstração e comprovação da viabilidade financeira e econômica da oferta aplicando-se, no que couber, o art. 34 da Instrução Normativa 73/2022 da SEGES/ME."
Sistema para o participante 10.363.235/0001-00	25/10/2024 10:06:27	Dessa forma, a empresa precisa COMPROVAR a exequibilidade do valor ofertado, conforme estabelecido no edital.
Sistema para o participante 10.363.235/0001-00	25/10/2024 10:07:08	Antes de convocar o anexo, a empresa tem condições de COMPROVAR a exequibilidade do valor ofertado? Tem observado os motivos das desclassificações e diligências anteriores?
Sistema para o participante 10.363.235/0001-00	25/10/2024 10:10:17	A empresa também está sendo convocada para o envio da proposta de preços formatada de acordo com o Modelo de Proposta constante do item 5.7 do Termo de Referência (Anexo II) do edital, devendo considerar os valores máximos unitários e total, estabelecidos pelo TRE-PE, constantes da tabela do item 5.8 do Termo de Referência.
Sistema para o participante 10.363.235/0001-00	25/10/2024 10:10:26	Lembramos que o preço de sua proposta é composto pelos valores da planilha do exercício de 2024 e do exercício de 2025, conforme Termo de Referência (anexo II) do edital.
Sistema para o participante 10.363.235/0001-00	25/10/2024 10:10:50	A empresa será convocada para anexar os referidos documentos no prazo de 2h. O não envio da documentação implicará na desclassificação da empresa. Caso o prazo se mostre insuficiente, favor solicitar dilação do prazo com justificativas, para que possamos analisar/conceder o novo prazo solicitado.
Sistema para o participante 10.363.235/0001-00	25/10/2024 10:11:01	Ainda, para fins de agilizar o certame, solicitamos o envio dos documentos de habilitação constantes do item 4 e 12 do edital e do item 3.3 do Termo de Referência.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 10.363.235/0001-00	25/10/2024 10:11:32	Sr. Fornecedor IMEDIATA IMPERMEABILIZACOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 10.363.235/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 14:00:00 do dia 25/10/2024. Justificativa: Para envio da documentação solicitada no chat.
Sistema para o participante 10.363.235/0001-00	25/10/2024 10:12:11	Ficaremos no aguardo da documentação retro mencionada, conforme estabelecido no edital.
Sistema para o participante 10.363.235/0001-00	25/10/2024 14:00:11	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:00:00 de 25/10/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor IMEDIATA IMPERMEABILIZACOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 10.363.235/0001-00.
Sistema para o participante 05.875.209/0001-12	25/10/2024 14:04:23	Boa tarde!
Sistema para o participante 05.875.209/0001-12	25/10/2024 14:04:44	Tendo em vista a recusa da proposta anteriormente classificada, estamos convocando a sua empresa.
Sistema para o participante 05.875.209/0001-12	25/10/2024 14:04:53	Verificamos que a proposta da empresa encontra-se com valor abaixo de 50% valor estimado por este TRE-PE, sendo considerado como indicio de inexecuibilidade:
pelo participante 05.875.209/0001-12	25/10/2024 14:05:06	Boa tarde! Sra. Pregoeira
Sistema para o participante 05.875.209/0001-12	25/10/2024 14:05:23	" 11.3 - No caso de bens e serviços em geral, é indicio de inexecuibilidade das propostas" valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.
Sistema para o participante 05.875.209/0001-12	25/10/2024 14:05:33	11.5 - Se houver indícios de inexecuibilidade relativa da proposta, o(a) Pregoeiro(a) deverá assegurar à licitante a oportunidade de demonstração e comprovação da viabilidade financeira e econômica da oferta aplicando-se, no que couber, o art. 34 da Instrução Normativa 73/2022 da SEGES/ME."
Sistema para o participante 05.875.209/0001-12	25/10/2024 14:05:41	Dessa forma, a empresa precisa COMPROVAR a exequibilidade do valor ofertado, conforme estabelecido no edital.
Sistema para o participante 05.875.209/0001-12	25/10/2024 14:05:50	A empresa também está sendo convocada para o envio da proposta de preços formatada de acordo com o Modelo de Proposta constante do item 5.7 do Termo de Referência (Anexo II) do edital, devendo considerar os valores máximos unitários e total, estabelecidos pelo TRE-PE, constantes da tabela do item 5.8 do Termo de Referência.
Sistema para o participante 05.875.209/0001-12	25/10/2024 14:06:05	Lembramos que o preço de sua proposta é composto pelos valores da planilha do exercício de 2024 e do exercício de 2025, conforme Termo de Referência (anexo II) do edital.
Sistema para o participante 05.875.209/0001-12	25/10/2024 14:06:19	A empresa será convocada para anexar os referidos documentos no prazo de 2h. O não envio da documentação implicará na desclassificação da empresa. Caso o prazo se mostre insuficiente, favor solicitar dilação do prazo com justificativas, para que possamos analisar/conceder o novo prazo solicitado.
Sistema para o participante 05.875.209/0001-12	25/10/2024 14:06:30	Ainda, para fins de agilizar o certame, solicitamos o envio dos documentos de habilitação constantes do item 4 e 12 do edital e do item 3.3 do Termo de Referência.
pelo participante 05.875.209/0001-12	25/10/2024 14:06:44	Cientes
Sistema para o participante 05.875.209/0001-12	25/10/2024 14:07:19	Sr. Fornecedor HN SAUDE AMBIENTAL LTDA, CNPJ 05.875.209/0001-12, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:30:00 do dia 25/10/2024. Justificativa: Para envio da documentação solicitada no chat.
Sistema para o participante 05.875.209/0001-12	25/10/2024 14:07:32	Alguma dúvida/informação?

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 05.875.209/0001-12	25/10/2024 14:08:06	Importante verificar os motivos das desclassificações anteriores, bem como da necessidade de COMPROVAR a exequibilidade do lance.
pelo participante 05.875.209/0001-12	25/10/2024 14:08:12	Nossa empresa estava com contrato vigente com este tribunal até 31/03/2024, temos plena ciência do cumprimentos de todos os requisitos
Sistema para o participante 05.875.209/0001-12	25/10/2024 14:09:04	ficaremos no aguardo; assim que anexar, favor encerrar o anexo.
Sistema para o participante 05.875.209/0001-12	25/10/2024 14:09:12	Muito obrigada pelas informações!
pelo participante 05.875.209/0001-12	25/10/2024 14:15:26	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:15:26 de 25/10/2024. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor HN SAUDE AMBIENTAL LTDA, CNPJ 05.875.209/0001-12.
Sistema para o participante 05.875.209/0001-12	28/10/2024 10:22:52	Bom dia!
Sistema para o participante 05.875.209/0001-12	28/10/2024 10:24:29	Conforme retro mencionado e mensagem eletrônica encaminhada neste dia, com a informação técnica para melhor visualização, a licitante pode responder até as 14h de hoje?
pelo participante 05.875.209/0001-12	28/10/2024 10:30:26	Bom dia
pelo participante 05.875.209/0001-12	28/10/2024 10:32:39	Se possível gostaríamos de pedir dilação de prazo para responder até as 16h de hoje, uma vez que um dos questionamentos foi a solicitação de comprovação de custo de combustível. O prazo dilatado servirá para permitir a juntada de documentos.
Sistema para o participante 05.875.209/0001-12	28/10/2024 10:35:56	Sim, será concedido prazo até às 16h. Grata pela informação.
Sistema para o participante 05.875.209/0001-12	28/10/2024 10:36:56	Sr. Fornecedor HN SAUDE AMBIENTAL LTDA, CNPJ 05.875.209/0001-12, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:00:00 do dia 28/10/2024. Justificativa: Para apresentar comprovação/justificativas da diligência técnica requerida nesta sessão..
pelo participante 05.875.209/0001-12	28/10/2024 12:26:24	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:26:24 de 28/10/2024. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor HN SAUDE AMBIENTAL LTDA, CNPJ 05.875.209/0001-12.
Sistema para o participante 05.875.209/0001-12	30/10/2024 11:10:38	Sr. Fornecedor HN SAUDE AMBIENTAL LTDA, CNPJ 05.875.209/0001-12, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Conforme proposta final ajustada, anexada no sistema: VALOR TOTAL 2024 + 2025 - R\$ 89.499,98 (oitenta e nove mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).
pelo participante 05.875.209/0001-12	30/10/2024 11:11:39	O item 1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor HN SAUDE AMBIENTAL LTDA, CNPJ 05.875.209/0001-12. A negociação do item 1 foi aceita pelo fornecedor HN SAUDE AMBIENTAL LTDA, CNPJ 05.875.209/0001-12, tendo informado R\$ 89.499,9800.
Sistema	30/10/2024 11:12:06	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 30/10/2024 11:22:06.
Sistema	30/10/2024 11:23:40	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 30/10/2024 11:33:40.
Sistema	30/10/2024 11:35:56	A fase de recurso do item 1 está aberta até 04/11/2024.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
30/10/2024 11:35	

Data/Hora	Descrição
23/09/2024 09:00:11	Item aberto para lances.
23/09/2024 09:21:56	Item com etapa aberta encerrada.
23/09/2024 09:21:56	Item encerrado para lances.
23/09/2024 09:43:54	Fornecedor EFICAZ SERVICOS E TERCEIRIZACOES LTDA, CNPJ 10.286.009/0001-64 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 23/09/2024 11:45:00. Motivo: Para anexar a documentação solicitada, sob pena de recusa de sua proposta..
23/09/2024 11:47:56	Fornecedor EFICAZ SERVICOS E TERCEIRIZACOES LTDA, CNPJ 10.286.009/0001-64 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 23/09/2024 17:00:00. Motivo: Dilação de prazo para envio de documentos de proposta e habilitação..
25/09/2024 10:16:38	Fornecedor EFICAZ SERVICOS E TERCEIRIZACOES LTDA, CNPJ 10.286.009/0001-64 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 25/09/2024 12:20:00. Motivo: Para envio da documentação solicitada, sob pena de recusa de sua proposta..
25/09/2024 10:27:43	Fornecedor EFICAZ SERVICOS E TERCEIRIZACOES LTDA, CNPJ 10.286.009/0001-64 finalizou o envio de anexo.
10/10/2024 10:09:22	Fornecedor EFICAZ SERVICOS E TERCEIRIZACOES LTDA, CNPJ 10.286.009/0001-64 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 39.000,0000. Motivo: Por solicitação da empresa, após diligência, que alega não ter condições de cumprir com a exigência do edital..
10/10/2024 10:23:37	Fornecedor SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 33.614.013/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 10/10/2024 12:30:00. Motivo: Para envio da documentação solicitada..
10/10/2024 11:06:39	Fornecedor SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 33.614.013/0001-00 finalizou o envio de anexo.
10/10/2024 11:36:00	Fornecedor SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 33.614.013/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 10/10/2024 13:40:00. Motivo: Para envio da proposta de acordo com o Modelo de Proposta constante do edital..
15/10/2024 09:36:54	Fornecedor SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 33.614.013/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 15/10/2024 12:00:00. Motivo: Para anexar a documentação enviada por e-mail, após diligência da Pregoeira.
15/10/2024 09:39:24	Fornecedor SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 33.614.013/0001-00 finalizou o envio de anexo.
18/10/2024 09:57:54	Fornecedor SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 33.614.013/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 18/10/2024 16:00:00. Motivo: Para envio de documentação, após diligência..
18/10/2024 16:01:05	Fornecedor SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 33.614.013/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 21/10/2024 10:00:00. Motivo: Para cumprimento de diligência..
22/10/2024 08:27:59	Fornecedor SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 33.614.013/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 23/10/2024 10:28:00. Motivo: Para anexar a documentação requerida em diligência, e novo prazo concedido conforme justificativas apresentadas, apesar de não ter solicitado antes de encerrar o prazo. após anexar, favor encerrar o anexo..
22/10/2024 14:00:07	Fornecedor SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 33.614.013/0001-00 finalizou o envio de anexo.
24/10/2024 10:30:20	Fornecedor SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 33.614.013/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 24/10/2024 14:00:00. Motivo: Para atender a nova diligência requerida pela unidade técnica - Informação N° 22883 - TRE-PE/PRES/DG/SA/COAD/SESAD - na sessão de hoje.
25/10/2024 10:04:15	Fornecedor SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 33.614.013/0001-00 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 39.800,0000. Motivo: Por não conseguir comprovar a exequibilidade da proposta conforme item 11.3 do edital, mesmo após diversas diligências do setor técnico: "Informação N° 23125 - TRE-PE/PRES/DG/SA/COAD/SESAD ... a documentação apresentada não atende às solicitações contidas nos itens 1,2 e 3 da informação 22883"

Data/Hora	Descrição
25/10/2024 10:04:15	.
25/10/2024 10:11:32	Fornecedor IMEDIATA IMPERMEABILIZACOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 10.363.235/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 25/10/2024 14:00:00. Motivo: Para envio da documentação solicitada no chat.
25/10/2024 14:04:05	Fornecedor IMEDIATA IMPERMEABILIZACOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 10.363.235/0001-00 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 49.000,0000. Motivo: Por não apresentar a documentação exigida no capítulo 11 - Proposta, bem como por deixar de comprovar a exequibilidade do lance ofertado, conforme item 11.3 do edital.
25/10/2024 14:07:19	Fornecedor HN SAUDE AMBIENTAL LTDA, CNPJ 05.875.209/0001-12 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 25/10/2024 16:30:00. Motivo: Para envio da documentação solicitada no chat.
25/10/2024 14:15:26	Fornecedor HN SAUDE AMBIENTAL LTDA, CNPJ 05.875.209/0001-12 finalizou o envio de anexo.
28/10/2024 10:36:56	Fornecedor HN SAUDE AMBIENTAL LTDA, CNPJ 05.875.209/0001-12 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 28/10/2024 16:00:00. Motivo: Para apresentar comprovação/justificativas da diligência técnica requerida nesta sessão..
28/10/2024 12:26:24	Fornecedor HN SAUDE AMBIENTAL LTDA, CNPJ 05.875.209/0001-12 finalizou o envio de anexo.
30/10/2024 11:10:38	Fornecedor HN SAUDE AMBIENTAL LTDA, CNPJ 05.875.209/0001-12 convocado para negociação de valor.
30/10/2024 11:11:39	Negociação encerrada. Fornecedor HN SAUDE AMBIENTAL LTDA, CNPJ 05.875.209/0001-12 informou R\$ 89.499,9800.
30/10/2024 11:12:06	Fornecedor HN SAUDE AMBIENTAL LTDA, CNPJ 05.875.209/0001-12 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 89.499,9900, valor negociado: R\$ 89.499,9800.
30/10/2024 11:23:40	Fornecedor HN SAUDE AMBIENTAL LTDA, CNPJ 05.875.209/0001-12 foi habilitado.
30/10/2024 11:24:13	Fornecedor ALESSANDRO DE SIQUEIRA SANTOS, CNPJ 12.839.383/0001-75 registra a intenção de recurso na fase habilitação.
30/10/2024 11:28:50	Fornecedor 4K DEDETIZACOES LTDA, CNPJ 19.797.332/0001-77 registra a intenção de recurso na fase habilitação.
30/10/2024 11:35:56	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.